



# UNIFACS

**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO**

**TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA**

**OS “DES” CAMINHOS DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-  
BAHIA: REFLEXOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO**

Salvador  
2016

**TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA**

**OS “DES” CAMINHOS DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-  
BAHIA: REFLEXOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU), da Universidade Salvador UNIFACS, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano.

Orientador: Prof. Dr. Laumar Neves de Souza.

Salvador  
2016

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNIFACS  
Universidade Salvador.

Silva, Temistocles Damasceno

Os “des” caminhos da política esportiva no município de Jequié-Bahia: reflexos sobre o desenvolvimento social e urbano./ Temistocles Damasceno Silva.- Salvador: UNIFACS, 2016.

96 f. : il.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano da UNIFACS Universidade Salvador, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Laumar Neves de Souza.

1. Desenvolvimento Social. 2. Desenvolvimento urbano. 3. Esporte. 4. Lazer. 5. Política Pública. I. Souza, Laumar Neves de Souza. II. Título.

CDD: 339.91

TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA

OS “DES” CAMINHOS DA POLÍTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-  
BAHIA: REFLEXOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano da Universidade Salvador –UNIFACS, aprovada pela seguinte banca examinadora:

  
Prof. Dr. Laumar Neves de Souza

  
Prof. Dr. Felipe Eduardo Ferreira Marta

  
Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes

Salvador, 30 de agosto de 2016.

## AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos serão breves, porém muito sinceros.

Agradeço a Deus e a todos que intercederam junto a ele durante minhas inúmeras orações.

Ao meu pai (*in memoriam*), por tudo que representou na minha vida.

A minha mãe e minhas irmãs, por todo amor e carinho proporcionados durante a caminhada.

Ao grande amor da minha vida, Paloma Andrade Pinheiro.

Ao meu nobre orientador, professor Dr. Laumar Neves de Souza, pela compreensão e paciência dispensada nesta longa e quase interminável jornada.

Aos membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão do Esporte e lazer (CEGEL), por acreditarem nos meus sonhos e serem fiéis a missão de lutar por um mundo melhor.

Ao colega de profissão e amigo, Felipe Marta, por acreditar no meu potencial.

A todos aqueles que colaboraram, direta ou indiretamente, para o encerramento deste ciclo de formação profissional.

Dedico esse trabalho as pessoas que, historicamente, trabalharam direta ou indiretamente para o desenvolvimento da política esportiva do município de Jequié/BA.

“Nem tão longe que eu não possa ver  
Nem tão perto que eu possa tocar  
Nem tão longe que eu não possa crer que um dia chego lá  
Nem tão perto que eu possa acreditar que o dia já chegou”  
(Engenheiros do Hawai)

## RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar as políticas públicas de esporte e lazer implementadas no município de Jequié/BA e seus reflexos no desenvolvimento social e urbano, no que se refere ao período de 2006 a 2016. Enquanto procedimento metodológico, este estudo caracterizou-se como uma pesquisa documental, de caráter exploratório e abordagem qualitativa. No que diz respeito ao processo de organização e tratamento dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo de Bardin. Para análise dos dados utilizou-se a teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu e o modelo de análise de políticas pública de Klaus Frey. Neste contexto, foram definidas duas categorias de análise: o ordenamento legal e a estrutura organizacional destinada ao setor esportivo; os agentes e a configuração da política esportiva municipal. Sendo assim, observou-se que a formação dos agentes inseridos no campo esportivo local e a influência do campo político pode ter influenciado o processo de decisão acerca dos conteúdos da política esportiva local. Além disso, os mecanismos de controle social encontram-se de maneira embrionária, apesar do município possuir um ordenamento legal esportivo correlato a questão supracitada. Desse modo, a política esportiva local apresentou relações embrionárias com o desenvolvimento social e urbano.

**Palavras-chave:** Esporte. Lazer. Jequié. Política Pública. Desenvolvimento Social. Desenvolvimento urbano.



## ABSTRACT

The research aimed to analyze the public sports and leisure policies implemented in the municipality of Jequié/BA and their impact on social and urban development, about the period from 2006 to 2016. As a methodological procedure, this study was characterized as documentary research, with an exploratory character and a qualitative approach. About the process of organizing and processing the data, Bardin's content analysis was used. For data analysis, Pierre Bourdieu's sports field theory and Klaus Frey's public policy analysis model were used. In this context, two categories of analysis were defined: the legal system and the organizational structure for the sports sector; agents and configuration of municipal sports policy. Thus, it was observed that the training of agents inserted in the local sports field and the influence of the political field may have influenced the decision-making process regarding the contents of the local sports policy. In addition, the social control mechanisms are in an embryonic way, despite the municipality having a sports legal order related to the issue. Thus, the local sports policy presented embryonic relations with social and urban development.

**Keywords:** Sport. Recreation. Jequié. Public policy. Social Development. Urban Development.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCD	Associação Baiana de Cronistas Desportivos
ADJ	Associação Desportiva de Jequié
CME	Conselho Municipal de Esportes
CMEL	Conselho Municipal de Esporte e Lazer
CND	Conselho Nacional de Desportos
CNE	Conferência Nacional de Esporte
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
COI	Comitê Olímpico Internacional
DIREC	Diretoria Regional de Educação
FMAE	Fundo Municipal de Apoio ao Esporte
HGPV	Hospital Geral Prado Valadares
IPP	Instituto Pereira Passos
LDJ	Liga Desportiva de Jequié
ME	Ministério do Esporte
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Política Nacional de Esporte
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SUDESB	Superintendência de Desportos do Estado da Bahia
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Sobreposição entre o campo político e o campo esportivo.....	22
Figura 2 - Estrutura de análise das Políticas Públicas.....	24
Figura 3 – Sistema Nacional do Desporto (Lei Zico) .....	32
Figura 4 – Sistema Nacional do Desporto (Lei Pelé).....	33
Figura 5 – Percentual dos municípios com Lei Orgânica que trate do esporte e de outras leis correlatas.....	35
Figura 6 – Percentual dos recursos aplicados na função desporto e lazer no Brasil	36
Figura 7 – Atividades esportivas desenvolvidas pelos municípios brasileiros.....	36
Figura 8 – Conselhos municipais com atuação no esporte .....	37
Figura 9 – Gastos realizados no esporte entre 2003 e 2008 .....	38
Figura 10 – Complexo esportivo dos jogos olímpicos Rio 2016 .....	42
Figura 11 – Território Médio Rio de Contas: Jequié/BA.....	48
Figura 12 – Organograma da SMEL .....	53
Figura 13 – Prevalência de agentes no campo esportivo local.....	65
Figura 14 – Reforma do Estádio Waldomiro Borges .....	70
Figura 15 – Reformas da quadra poliesportiva do distrito de Itajurú e Itaibó .....	71
Figura 16 – Desfile de Abertura do Programa Segundo Tempo .....	75
Figura 17 – Torneio dos distritos .....	76
Figura 18 – Projeto SoLazer .....	78
Figura 19 – IV Fórum Municipal de Esporte e Lazer .....	82
Figura 20 – V Fórum Municipal de Esporte e Lazer .....	82
Figura 21 – Primeiro ciclo da SMEL.....	85
Figura 22 – Segundo ciclo da SMEL.....	86
Figura 23 – Terceiro ciclo da SMEL .....	87

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dotação orçamentária do setor esportivo por ciclo - em milhões de reais .....	66
Gráfico 2 – Dotação orçamentária do setor esportivo por subfunção em milhões de reais – 2006 a 2016 .....	67
Gráfico 3 – Dotação orçamentária por secretária em milhões de reais .....	68

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO 1 – ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA A COMPREENSÃO DA RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA ESPORTIVA E O DESENVOLVIMENTO URBANO</b> .....	19
1.1 A TEORIA DO CAMPO ESPORTIVO DE PIERRE BOURDIEU.....	19
1.2 O CAMPO POLÍTICO E SUAS INTERSEÇÕES COM O CAMPO ESPORTIVO	21
<b>1.3 A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER ENQUANTO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO</b> .....	25
<b>CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL</b> .....	30
2.1 O FENÔMENO ESPORTIVO, A POLÍTICA URBANA E A GESTÃO PARTICIPATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	30
2.2 O SURGIMENTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A NOVA CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER NO PAÍS.....	37
2.3 OS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO.....	40
<b>CAPÍTULO 3 – O DESENVOLVIMENTO URBANO DE JEQUIÉ/BA A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER</b> .....	46
3.1 CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO INVESTIGADO .....	46
3.2 O ORDENAMENTO LEGAL ESPORTIVO ENQUANTO AÇÃO ESTRUTURANTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA ..	52
<b>3.2.1 O surgimento da SMEL e a reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer</b> .....	52
<b>3.2.2 A lei de incentivo fiscal aos contribuintes patrocinadores do esporte no âmbito do município e o surgimento do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte – FMAE</b> .....	56
<b>3.2.3 O fenômeno esportivo e o planejamento urbano: um olhar sobre o Plano Diretor municipal</b> .....	59
3.3 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO ESPORTIVO LOCAL .....	62
3.4 AS AÇÕES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS NOS TRÊS CICLOS DA GESTÃO DESPORTIVA LOCAL .....	66
<b>3.3.1 A política esportiva municipal e seus reflexos na infraestrutura urbana</b> .	68
<b>3.3.2 Os programas e projetos esportivos implementados pela SMEL e suas relações com o desenvolvimento social e urbano</b> .....	74
<b>3.3.3 A gestão participativa enquanto possibilidade de desenvolvimento social</b> .....	80
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	84
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	89

## INTRODUÇÃO

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2003, revelou a precariedade das políticas esportivas dos municípios brasileiros. A referida pesquisa identificou um número reduzido de atos legais voltados ao esporte e lazer, o baixo percentual de recursos financeiros públicos, a limitação dos programas e projetos implementados e a fragilidade do controle social do setor esportivo nacional (IBGE, 2004).

Por outro lado, a criação do Ministério do Esporte (ME) no ano de 2003, instituiu uma nova estrutura administrativa no Governo Federal visando a organização e promoção do esporte e do lazer no Brasil. No ano de 2004, o ME realizou a I Conferência Nacional de Esporte (CNE) em Brasília, com a temática “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”. A elaboração da Política Nacional de Esporte (PNE) se apresenta como resultado da I CNE, marcando a construção de uma política estruturante que estabeleceu as diretrizes e estratégias para o esporte brasileiro (ROSA, 2011).

Posteriormente, o Brasil foi escolhido para sediar os megaeventos esportivos, a saber: a Copa do Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos em 2016. Esses megaeventos possibilitaram a inserção do esporte na agenda política do país. De acordo com Secchi (2010), o fenômeno esportivo passou a estabelecer uma disputa entre os mais diversos agentes, tanto no campo político quanto esportivo, no intuito de criar mecanismos que justificassem um maior investimento estatal no setor esportivo.

Apesar dos diversos estudos desenvolvidos acerca da política esportiva no âmbito nacional (BUENO, 2008; ALMEIDA, 2010; STAREPRAVO, 2011) percebe-se a ausência de estudos sobre a dinâmica dessa política no contexto municipal. Sendo assim, surgiu o interesse em avaliar a transversalidade entre a política esportiva municipal e o desenvolvimento social e urbano. Sendo assim, o objeto de análise dessa dissertação pauta-se na seguinte questão: quais foram os reflexos da política esportiva no desenvolvimento social e urbano do município de Jequié-BA, no período de 2006 a 2016?

Desse modo, a pesquisa teve como objetivo: avaliar as políticas públicas de esporte e lazer e seus reflexos no desenvolvimento social e urbano do município de

Jequié/BA, no período de 2006 a 2016. Para compreender esse processo, definiu-se como objetivos específicos:

- a) Examinar o ordenamento legal do setor esportivo local em relação ao desenvolvimento social e urbano do município;
- b) Comparar a dotação orçamentária vinculada ao desporto e lazer nos três ciclos da SMEL;
- c) Investigar os reflexos da política esportiva local na infraestrutura urbana;
- d) Averiguar os programas e projetos esportivos implementados pela SMEL que tiveram relação com o desenvolvimento social e urbano;
- e) Verificar a utilização de mecanismos de controle social no setor esportivo.

Vale ressaltar que, o recorte temporal da investigação encontra-se alinhado ao surgimento da SMEL bem como ao período de conclusão do estudo. Ao mesmo tempo, a escolha do município investigado teve relação direta com a inserção do pesquisador com a gestão desportiva local, levando em consideração a experiência adquirida através dos serviços prestados a SMEL e a participação no grupo de estudos sobre Política e Gestão do Esporte e Lazer (CEGEL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Neste contexto, defende-se a ideia que, as políticas de esporte e lazer implementadas em Jequié não apresentaram reflexos significativos no desenvolvimento social e urbano bem como não seguiram *ipsis litteris* as diretrizes incutidas no plano nacional, fato esse que se deu muito provavelmente pela existência de certos óbices que foram colocados pelos agentes locais, especialmente, aqueles derivados do campo político.

No que diz respeito ao procedimento metodológico, este trabalho se caracteriza como uma pesquisa documental, de caráter exploratório e de natureza qualitativa. A escolha deste tipo de estudo encontra-se relacionada a possibilidade de se apropriar, por meio dos documentos, de uma parte da História que não existe nos livros (SILVA *et al.* 2009).

Neste ponto, Calado e Ferreira (2004, p. 3) afirmam que:

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de se lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação.

Acerca da discussão dos dados, utilizou-se a análise de conteúdo de Bardin (1977). De acordo com Bravo (1991) e Triviños (1987) o referido procedimento é a técnica mais refinada no campo da observação documental. Desta forma, torna-se tarefa do pesquisador a superação do senso comum e a busca de significados, expressos implicitamente nos documentos analisados.

Para Bardin (2011, p. 40), a análise de conteúdo se apresenta como um: “conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Tal ação permite ao pesquisador, a partir do tratamento dos documentos, uma inferência de conhecimentos sobre os dados coletados. Este procedimento metodológico vem sendo amplamente utilizado em pesquisas de natureza qualitativa, especialmente na área das Ciências Sociais Aplicadas (BARDIN, 2011). Nesta lógica, a autora revela que as etapas deste método são: a pré-análise; a exploração do material e o tratamento de resultados e a categorização.

A pré-análise corresponde a um período de intuições, visando organizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir um esquema preciso de operações sucessivas, no processo de investigação (BARDIN, 2011). Sendo assim, foi feito o levantamento e organização dos materiais disponíveis no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura e no arquivo da Câmara Municipal de Jequié/BA.

De forma complementar, efetuou-se uma busca na produção da imprensa local (sites esportivos e blogs de notícias do município), visando assim, o levantamento de dados referentes às unidades de análise estabelecidas nesta pesquisa, a saber: o ordenamento legal destinado ao setor esportivo; a constituição do campo esportivo local; as ações esportivas desenvolvidas nos três ciclos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Em sequência, foi realizada a leitura de todos os documentos selecionados, para que fosse possível catalogar aqueles que apresentavam dados importantes para a investigação, seguida da transcrição dos trechos que apresentavam correlação com o objeto de estudo. Logo, a pré-análise desta pesquisa se deu através da seleção e leitura flutuante dos documentos que foram submetidos à



análise, tais como: a Lei Orgânica Municipal, implementada em 1990; a Lei de criação do Conselho Municipal de Desporto: a Lei de Reforma Organizacional homologada no ano de 2002; os Planos Plurianuais, elaborados no período de 2006 a 2016; a Lei de criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), do Plano Diretor Municipal, do Fundo de Apoio Municipal ao Esporte (FMAE) e de Incentivo Fiscal ao Esporte; os relatórios resumidos de execução orçamentária e os relatórios de atividades elaborados pelo município, durante o período de 2006 a 2015.

O tratamento dos resultados possibilitou a compreensão sobre o processo de planejamento, execução e avaliação da política esportiva local e as suas interseções no desenvolvimento urbano. Vale ressaltar que, o objetivo desta fase foi identificar e organizar os aspectos considerados relevantes para o estudo.

É importante frisar que a teoria de campo de Pierre Bourdieu (1983) foi utilizada como ferramenta de discussão dos dados, buscando compreender a interseção entre o campo político e o campo esportivo local, revelando assim, os diversos agentes inseridos neste processo bem como os conteúdos e decisões que compuseram o quadro das políticas públicas esportivas no município investigado.

Outro dado importante sobre a análise realizada foi a organização dos dados em três ciclos da política esportiva local. Neste caso, o primeiro ciclo correspondeu à gestão desportiva equivalente ao período de 2006 a 2008. O segundo ciclo está relacionado com o período de 2009 a 2012 e o terceiro ciclo, retrata as ações vinculadas ao período de 2013 a 2016.

Nesta perspectiva, o trabalho encontra-se estruturado na introdução, nos três capítulos subsequentes e nas considerações finais. O primeiro capítulo aborda a teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu (1983) por meio da compreensão dos elementos conceituais que permeiam a relação entre o campo esportivo e o campo político e pelo mecanismo de análise das políticas públicas, elaborado por Frey (2000). Além disso, evidencia-se a relação entre o subcampo política pública de esporte e lazer e o desenvolvimento social e urbano.

No segundo capítulo, elucida-se a contextualização das políticas públicas de esporte e lazer em três momentos: no primeiro, apresenta-se as prerrogativas legais desses fenômenos na Constituição de 1988; no segundo momento, destaca-se o surgimento do Ministério do Esporte e a nova configuração política pública de

esporte e lazer; no terceiro momento, aborda-se os megaeventos esportivos no Brasil e seus reflexos no desenvolvimento urbano.

No terceiro capítulo envereda-se uma discussão acerca dos dados da pesquisa, realizando sua análise e buscando responder ao problema central, expondo assim, as compreensões, conclusões e expectativas sobre a política esportiva local e sua relação com o desenvolvimento social e urbano do município investigado.

## **CAPÍTULO 1 – ELEMENTOS CONCEITUAIS PARA A COMPREENSÃO DA RELAÇÃO ENTRE A POLÍTICA ESPORTIVA E O DESENVOLVIMENTO URBANO**

Este capítulo apresentou os aspectos conceituais que permeiam a Teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu. A opção pelo referido modelo sociológico de análise deu-se pela necessidade de compreensão da dinâmica política do esporte no contexto municipal na perspectiva de falsear os pressupostos teóricos elencados pelo referido autor.

Conforme Bourdieu (1983), ao investigar as relações estabelecidas por meio das ações, das estruturas e dos agentes que configuram o campo esportivo torna-se possível entender o funcionamento deste espaço enquanto *lócus* de disputas por interesses específicos. Desta forma, os conceitos de “campo”, “*habitus*” e “capital” que sustentam a teoria abordada foram utilizados como base de análise e discussão da presente investigação, visando assim, a compreensão de possíveis interseções entre o campo esportivo e o desenvolvimento social e urbano do município investigado.

### **1.1 A TEORIA DO CAMPO ESPORTIVO DE PIERRE BOURDIEU**

A análise dos reflexos da política esportiva no desenvolvimento social e urbano de um determinado município encontra alicerce na teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu. Tais estudos tem auxiliado a renovação das reflexões científicas e sociológicas (BONNEWITZ, 2003).

De acordo com Bourdieu (1983), se faz necessário compreender o sentido e funcionamento do espaço social com base nas relações entre as posições ocupadas pelos agentes que produzem e reproduzem um comportamento oriundo das estruturas socialmente construídas. Para o autor, este espaço assume a característica de um campo entendido como: “espaços estruturados de posições cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes” (BOURDIEU, 1983, p. 89).

O desenvolvimento das ações no interior do campo acontece por meio dos agentes que buscam legitimar os seus interesses específicos. Desse modo, as

ações ocorridas neste espaço social se materializam através da relação empreendida entre os agentes e seus *habitus*.

É importante destacar que, o conceito de *habitus* se apresenta como um conjunto de referências e disposições sociais orientadas para a ação e encontra-se sustentado por um sistema de classificação que se forma a partir das posições sociais estabelecidas no interior do campo. Conforme Bourdieu (1983) tal conceito estaria relacionado à:

Um sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem ser objetivamente afins aos interesses objetivos de seus autores sem terem sido expressamente concebidas para este fim. (BOURDIEU, 1983, p 94).

Ao analisar a política pública de esporte e lazer no Brasil, Marchi Jr (2004, p. 53) afirma que: “[...] o *habitus* pode passar por processo de ajustamento que lhe conferem transformações duráveis dentro de certos limites”. Neste ponto, o autor revela que são reproduzidas relações de desequilíbrio e dominação social, manifestando-se assim, uma relação direta com o acúmulo de “capital” de cada agente participante deste processo.

O conceito de capital encontra-se na teoria geral dos campos de Bourdieu, sendo que, o autor introduziu este conceito na análise social para referir-se não apenas à sua forma econômica, mas também à sua forma cultural e social. Este termo, oriundo da área econômica foi utilizado nos estudos sobre as desigualdades escolares, como analogia às vantagens culturais e sociais que determinados indivíduos possuíam, conduzindo-os assim, a um nível socioeconômico mais acentuado.

Para Starepravo (2011, p.32): “as posições ocupadas pelos agentes no interior do campo político/burocrático estão diretamente relacionadas à concentração de poder e capital por parte desses agentes”. O capital é, portanto, uma ferramenta primordial de compreensão do objeto de estudo assumido nesta pesquisa, tendo em vista que o campo esportivo sofre influência de diversos agentes sociais, os quais detêm os mais variados tipos de capitais, tais como: o capital social, econômico, cultural e político.

De acordo com Bourdieu (1983), o “capital social” refere-se ao conjunto de recursos atuais ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações sociais, a qual está intimamente relacionada à extensão de sua rede de

relacionamento e ao volume de seus outros capitais como, por exemplo, o “capital econômico” e “cultural”.

O capital econômico, conforme Bourdieu (2010) se manifesta sob a forma dos diferentes fatores de produção e do conjunto de bens econômicos. Este capital pode ser acumulado e reproduzido por meio de estratégias específicas de investimento econômico e de outras relacionadas a investimentos culturais.

No âmbito esportivo, o capital cultural diz respeito ao acesso a diversos tipos de práticas esportivas. No que tange ao capital político, Bourdieu (2010) defende a ideia na qual, o acúmulo deste capital possibilita condições de percepção das regras estabelecidas no campo esportivo.

O poder de decisão fica restrito apenas aos agentes que dispõem de um habitus político, o que facilita a interação sistemática dos conflitos e consensos inerentes às lutas internas do referido campo. Para Starepravo (2011, p. 304), no campo esportivo: “os cargos de gestão, especialmente nos estratos superiores da burocracia normalmente são preenchidos por critérios políticos, sendo ocupados, portanto, por agentes dotados de capital político [...]”.

Para Marchi Jr (2004), a leitura da obra de Bourdieu nos possibilita entendimento sobre a constituição do esporte moderno por meio da representação social e cultural, respeitando assim, a lógica estabelecida pelo mercado no universo das relações humanas. Em função dessa perspectiva analítica, discute-se a seguir, os aspectos conceituais que permeiam o campo esportivo e campo político, evidenciando a interseção entre eles.

## 1.2 O CAMPO POLÍTICO E SUAS INTERSEÇÕES COM O CAMPO ESPORTIVO

Ao considerar o campo político percebe-se que este espaço se caracteriza como um território de disputas em torno de um determinado objeto, no qual competem entre si diferentes agentes, representando as estruturas que o compõe. Para Bourdieu (2010, p. 162), o campo político pode ser entendido como:

Campo de forças e como campo de lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento, não é um império: os efeitos das necessidades externas fazem-se sentir nele por intermédio sobretudo da relação que os mandantes, em consequência da sua distância diferencial em relação aos instrumentos de produção política, mantêm com os seus mandatários e da relação que estes últimos, em consequência das suas atitudes, mantêm com suas organizações...é o lugar em que nele se acham envolvidos, produtos

políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos, entre os quais os cidadãos comuns, reduzidos ao estatuto de “consumidores”, devem escolher, com probabilidades de mal-entendido tanto maiores quanto mais afastados estão do lugar de produção.

Este espaço se revela como um local de lutas pautadas nas ações realizadas pelos agentes políticos, visando a ampliação do capital político, através da confiança e expressividade estabelecidas nos grupos que representam (BOURDIEU, 2005). Nesta lógica, a formação educacional e a participação nas atividades de gestão pública, por parte dos agentes inseridos no campo esportivo, permitem a concentração de capital político e poder decisório frente às diversas demandas que envolvem a política esportiva de um município (Figura 1).

Figura 1 – Sobreposição entre o campo político e o campo esportivo



Fonte: Rosa (2011).

Assim sendo, os agentes inseridos no campo esportivo assumem diversas funções sociais, a saber: atletas, dirigentes esportivos, professores, gestores públicos, prefeitos, vereadores, representantes das associações de bairro, entre outros (BOURDIEU, 1983).

Conseqüentemente, esses agentes estão inseridos num espaço social com autonomia e funcionamento peculiar, dotados de seus habitus que estruturam e são estruturados por este lócus, e que por meio deles objetivam adquirir “capital” para estarem inseridos no “jogo social”. Para Mezzadri (2011), é somente na articulação entre o campo esportivo e político que delimita-se uma interseção representada pelo subcampo políticas públicas do esporte.

Neste sentido, Frey (1999) apresenta a possibilidade de análise da política pública a partir do modelo teórico denominado: “*analysis policy*”, tendo em vista que, este modelo encontra-se em sintonia com a teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu. Desse modo, Frey (2000) estabelece três categorias de análise da política pública, complementares entre si: “*polity*”, “*politics*” e “*policy*”. A expressão “*polity*” denomina as instituições políticas constituídas a partir do ordenamento legal e da estrutura organizacional vinculadas ao setor esportivo.

Nesta pesquisa, pode-se vincular a referida categoria a possibilidade de análise dos conjuntos de leis e estruturas administrativas implementadas no município de Jequié/BA, por meio do surgimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando assim, compreender o reflexo desta estrutura jurídica no processo de desenvolvimento do município investigado.

A categoria “*politics*”, por sua vez, encontra-se relacionada aos processos políticos vinculados a decisão estabelecida no planejamento das ações públicas, no que tange aos objetivos, aos conteúdos e às decisões de distribuição no campo a ser analisado (FREY, 1999). Desta forma, pode-se vincular esta categoria a análise da formação dos secretários responsáveis pela implementação da política esportiva local e ao processo de participação popular no planejamento e avaliação das ações realizadas enquanto ferramentas de promoção do desenvolvimento social e urbano.

A “*policy*” se refere aos conteúdos da política, ou seja, as ações efetivadas pelos gestores públicos durante os ciclos de gestão, neste caso, o período correlato ao mandato eleitoral. Os programas e projetos esportivos implementados e os recursos financeiros destinados ao setor esportivo podem evidenciar a relação da política esportiva local com o desenvolvimento social bem como, revelar os reflexos na infraestrutura urbana do município. A “*policy*” possui algumas especificidades que possibilitam classificar a política pública implementada através dos seguintes critérios: natureza, abrangência e impactos.

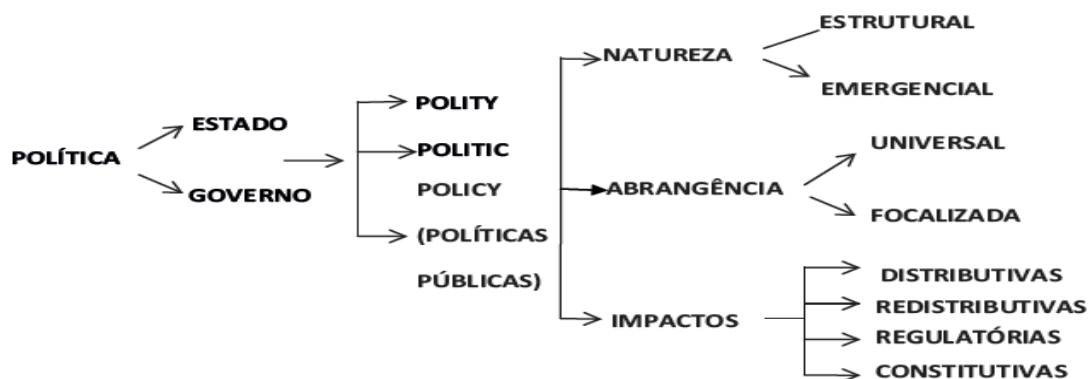
No que diz respeito a natureza, este critério de classificação é dividido em dois segmentos, a saber: políticas estruturais e conjunturais. As políticas públicas estruturais são ações básicas que sustentam o desenvolvimento da sociedade. As políticas públicas conjunturais visam a resolução de alguma situação temporária, ações paliativas com períodos e práticas previamente delimitados (FREY, 2000).

Aos impactos causados pela implementação das políticas públicas é possível classificar as ações realizadas pelo Poder Público em quatro categorias distintas, a

saber: Políticas Distributivas – quando existe um baixo grau de conflito dos processos políticos, visto que só acarretam distribuir vantagens e não acarretam custos diretamente percebíveis para outros grupos; Políticas Redistributivas – quando ocorrem diversos conflitos no interior do campo esportivo; Políticas Regulatórias – visam a implementação de ordens, proibições, decretos e portarias; Políticas Constitutivas – buscam analisar a estrutura dos processos políticos através das condições gerais de como ocorrem às demais políticas (FREY, 2000).

O critério de classificação denominado abrangência permite organizar as políticas públicas em duas categorias: universais e focalizadas. Desse modo, as políticas públicas universais possibilitaram ações para todos os segmentos sociais enquanto as políticas públicas focalizadas atenderiam as demandas de um determinado grupo social que se encontra em situação de desequilíbrio (FREY, 2000). A figura 2, elaborada por Mezzadri (2011), permite uma melhor compreensão do processo de análise das políticas públicas.

Figura 2 - Estrutura de análise das Políticas Públicas



Fonte: Mezzadri (2011).

Para Frey (2000), o termo “política” deve ser compreendido de forma abrangente e subdividido entre as instituições (*polity*), os agentes (*politics*) e os programas (*policy*). Apesar dos elementos se constituírem separadamente, existe uma articulação entre eles. O referido autor aponta que o conjunto das relações entre o tripé “*polity*”, “*politics*” e “*policy*” constitui os elementos da “*policy analysis*”.

Após a elucidação da teoria do campo esportivo de Pierre Bourdieu bem como, o processo de análise das políticas públicas proposto por Frey, torna-se



necessário entender o subcampo política pública de esporte e lazer e sua influência no desenvolvimento social e urbano.

### 1.3 A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER ENQUANTO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

A transversalidade entre as políticas públicas de esporte e lazer e o desenvolvimento social e urbano se apresenta como principal ponto de discussão deste tópico da investigação.

A compreensão do referido processo tem sido extremamente útil no sentido de se entender o papel central de tais políticas e suas relações com o espaço urbano. Antes, porém, é preciso fazer algumas considerações iniciais no sentido de explicitar a conceitualização adotada no que diz respeito ao desenvolvimento social e urbano.

O desenvolvimento social é um tema de difícil definição teórica, tendo em vista a complexidade inerente a seu conceito. Desse modo, o debate sobre os aspectos conceituais que permeiam esta temática tornou-se bastante diversificado no âmbito acadêmico, levando em consideração à distinção de outros aspectos, tais como: o crescimento e o desenvolvimento econômico (OLIVEIRA, 2002).

Ao analisar os conceitos relacionados ao crescimento e desenvolvimento sob o prisma econômico, Souza (1993) indica a existência de duas correntes de pensamento. Na primeira corrente se apresenta os modelos de crescimento da tradição clássica e neoclássica, como os de Harrod e Domar, os quais consideram o crescimento como sinônimo de desenvolvimento.

Na segunda corrente estão os economistas de orientação crítica, como economistas Raul Prebisch e Celso Furtado, formados na tradição marxista ou cepalina, que conceituam o crescimento como uma simples variação quantitativa do produto, enquanto desenvolvimento é caracterizado por mudanças qualitativas no modo de vida das pessoas, nas instituições e nas estruturas produtivas (SOUZA, 1993).

Nesta perspectiva de análise, Akerman et al (2006, p.11) afirmam que:

Promover o desenvolvimento social é refutar a idéia de que somente o crescimento econômico possa gerar melhorias nas condições de vida através da teoria do “gotejamento”, ou que, “só com o crescimento do bolo” é que se pode levar benefícios aos mais pobres. Com isso entende-se o desenvolvimento não só como melhoria do capital econômico (fundamentos

da economia, infra-estrutura, ,capital comercial, capital financeiro, etc) e do capital social. (valores partilhados, cultura, capacidades para agir sinergicamente e produzir redes e acordos voltados para o interior da sociedade).

Conforme Souza (1993), o debate sobre o desenvolvimento econômico no Brasil foi ampliado através da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951/ 53) e do Grupo Misto BNDES-CEPAL (1953/55), os quais subsidiaram a criação dos planos nacionais de desenvolvimento (PND) para o país.

Nas décadas de 1950, 1960 e 1970, as políticas de desenvolvimento eram destinadas a promoção do crescimento do produto e da renda por meio da acumulação de capital e da industrialização baseada na estratégia de substituição de importações. O processo de expansão e diversificação da indústria brasileira delineado pelo II PND proporcionou a implementação de uma política de endividamento externo do setor público nacional o que ocasionou no processo de aceleração inflacionária nas décadas de 1970 e 1980 (OLIVEIRA, 2002).

Entretanto, o desenvolvimento humano passou a ganhar destaque no campo econômico, a partir da década de 1990, através da publicação do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esta ação suscitou uma série de debates acerca da eficiência das políticas de crescimento para promover o desenvolvimento humano.

No Brasil, as Nações Unidas desenvolveram três relatórios, sendo que, a temática do primeiro documento elaborado no ano de 1996, esteve relacionado ao desenvolvimento humano nos municípios brasileiros. O segundo documento, produzido no ano de 2005, teve como eixo central o racismo, a pobreza e a violência. O último relatório foi elaborado no ano de 2010, pautado nas discussões sobre os valores e o desenvolvimento humano.

Vale destacar que, as Nações Unidas definiram enquanto temática para o relatório do PNUD do ano de 2016, o fenômeno esportivo com vistas a discussão sobre a importância do esporte e das atividades físicas para a melhoria das condições de vida da população brasileira (CONFEEF, 2016, p. 32).

Em relação ao desenvolvimento urbano, os conceitos de verticalidade e horizontalidade definidos por Santos (2000, p. 106), constituem as forças que atuam na materialização deste referido fenômeno. A verticalidade funciona quando os macroatores (empresas multinacionais) determinam as ações que irão serem

implementadas em um espaço específico, tendo assim, o apoio irrestrito do Estado ao: “[...] favorecer as macroempresas e os interesses externos. O resultado é que decisões essenciais concernentes aos processos locais são estranhas ao lugar e obedecem a motivação distantes” (SANTOS, 2000, p. 106).

No que diz respeito a horizontalidade, esta ação se materializa a partir da atividade conjunta dos agentes locais, empresas e instituições, visando assim, a criação da: “solidariedade orgânica, o conjunto sendo formado pela existência comum dos agentes exercendo-se sobre um território comum. Tais atividades não importam o nível, devem sua criação e alimentação às ofertas do meio geográfico local” (SANTOS, 2000, p. 109).

Desse modo, as relações verticais entre União, estados e municípios se estruturaram para o desenvolvimento das políticas de desenvolvimento urbano e as relações horizontais, entre municípios, não se consolidam, tendo em vista que as formas de cooperação intermunicipais são embrionárias (ROLNIK; KLINK, 2011). A relevância desses mecanismos para o campo político possibilita a compreensão sobre a proliferação de novos municípios bem como, a manutenção de estruturas locais precárias e pouco autônomas.

O desenvolvimento urbano de um município, conforme Souza (2008) precisa ser compreendido através de duas perspectivas: o aumento da justiça social e da qualidade de vida da população. Para o autor, a justiça social se apresenta como ferramenta singular para a promoção da qualidade de vida, sendo que, a ausência desta interpelação poderá mascarar a permanência ao acesso dos recursos e meios de satisfação de necessidades, ainda que o patamar geral se eleve para a maioria ou mesmo para todos.

De acordo com Lefèbvre (2008), os custos sociais da negação do direito à cidade são muito mais elevados que os de sua realização. Para o autor, a superação desses impasses dependeria de uma mudança profunda das relações sociais a partir de um modo de produção transformado, no qual a gestão e produção coletiva do espaço fossem orientadas para o desenvolvimento social.

[...] Os custos podem parecer exorbitantes, sobretudo se contabilizados nos marcos administrativos e burocráticos atuais.[...] É óbvio que só um grande crescimento da riqueza social, ao mesmo tempo que profundas modificações nas próprias relações sociais (no modo de produção), pode permitir a entrada, na prática, do direito à cidade e de alguns outros direitos do cidadão e do homem. Um tal desenvolvimento supõe uma orientação do crescimento econômico, que não mais conteria em si sua “finalidade”, nem

visaria mais a acumulação (exponencial) por si mesma, mas serviria a “fins” superiores. (LEFÈBVRE, 2008, p.34).

A luz do pensamento de Santos (2004) acredita-se que, no campo esportivo, exista uma disputa entre a verticalidade e a horizontalidade, através da atuação de forças globais e locais no espaço urbano, almejando assim, a garantia do esporte e lazer enquanto direitos sociais ou como ferramenta de reprodução do capital, no que tange o processo de desenvolvimento urbano. Ao mesmo tempo, os diferentes elementos que compõem o processo de globalização destinam ao fenômeno esportivo um papel central na produção e reprodução do capital. Desse modo, Gonçalves e Carvalho (2006, p.01) apontam que:

A partir do momento em que a lógica de mercado se faz presente nas organizações esportivas, ocorre a inserção e a adoção de elementos do universo empresarial na administração dessas organizações [...] assim, a ascensão de uma nova lógica de referência traz consigo novos atores, novos procedimentos e categorias antes exclusivas do ambiente das organizações empresariais, como mercadoria, clientela, eficiência, resultado e competitividade.

Ao analisar o fenômeno esportivo no contexto globalizado, percebe-se que o setor se consolidou como atividade econômica bastante rentável para grandes empresas transnacionais e tais ações tem favorecido a indústria do turismo atuando como veículo de "marketing" para cidades e Estados que aspiram a uma posição global mais elevada (JACKSON; HAIGH, 2008, p.349-50).

O caso de Barcelona exemplifica a busca pelo desenvolvimento urbano por meio da realização de um megaevento esportivo. Nesta cidade, foi realizado um remodelamento do desenho urbano, visando sediar dois grandes eventos esportivos, a Copa do Mundo, de 1982, e as Olimpíadas, de 1992 (BESSA; ALVARES, 2014). De acordo com Marrodán (1996, p. 3), o projeto de empresariamento da cidade catalã previa uma transformação urbana através de dois objetivos centrais:

A recuperação da faixa marítima e a restauração e recuperação dos bairros e edifícios singulares, transformação que tem maior alcance com as novas comunicações viárias, a criação de novas praças e parques públicos, a construção de instalações desportivas e renovação da infraestrutura tecnológica, tudo isto criado com a contratação dos melhores arquitetos e artistas internacionais para a concepção e desenho dos novos espaços.

No que tange aos Jogos Olímpicos realizados em Atlanta, no ano de 1996, Mesquita e Mazzei (2015, p. 253) revelam que as instalações esportivas oriundas deste megaevento assumiram uma função social após a realização dos jogos, haja vista que, a Vila Olímpica foi transformada em dormitório para discentes da

Universidade Geórgia Tech bem como, o Centro Aquático foi anexado ao complexo esportivo da referida instituição. Ao mesmo tempo, o projeto de sustentabilidade do Estádio Olímpico de Atlanta foi considerado um dos melhores do mundo (ALM, 2012).

A construção do Parque Olímpico em uma região degradada e o respeito ao meio ambiente, através da otimização do consumo de energia dos espaços e equipamentos esportivos e da vila olímpica aliada ao processo de transparência das ações realizadas por meio de auditorias independentes e publicação das contas e relatórios permanentes possibilitaram ao comitê organizador dos Jogos de Sidney, o reconhecimento do Greenpeace e do Comitê Olímpico Internacional (MESQUISTA; MAZZEI, 2015).

Com o propósito de dar continuidade às inquietações e reflexões apontadas até o presente momento, o capítulo II deste trabalho, será focado na reflexão acerca da política pública de esporte implementada no Brasil, a partir da inserção do esporte e lazer na Constituição Federal de 1988, possibilitando um entendimento significativo acerca dos encontros e desencontros da gestão pública esportiva em nosso país, com vistas a otimizar a compreensão sobre o objeto de estudo da presente pesquisa.

## **CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL**

Ao investigar a legislação esportiva e a política nacional destinada ao esporte e lazer torna-se necessário elucidar os aspectos históricos que permeiam a temática abordada. Para tal, foi evidenciado o ordenamento legal esportivo após a Constituição Federal de 1988, o surgimento do Ministério do Esporte e a realização dos megaeventos esportivos no Brasil enquanto possíveis ferramentas de promoção do desenvolvimento social e urbano do país.

### **2.1 O FENÔMENO ESPORTIVO, A POLÍTICA URBANA E A GESTÃO PARTICIPATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A partir da Constituição de 1988, uma série de ações foram desenvolvidas no intuito de sistematizar o fenômeno esportivo no Brasil por meio da materialização de dispositivos legais e implementação da reformulação administrativa do setor esportivo.

Esse processo possibilitou a criação de entidades com a finalidade exclusiva do fomento de políticas públicas de esporte e lazer no país, tais como o Ministério do Esporte e as diversas secretarias estaduais e municipais destinadas ao setor esportivo. Além disso, a inclusão do esporte e o lazer na Constituição Federal possibilitou o encaminhamento de recursos financeiros para o setor esportivo (ALMEIDA; MARCHI JR, 2010).

No tocante ao planejamento urbano, a Constituição Federal (nos artigos 182 e 183) dispôs sobre a ordenação do processo de desenvolvimento das funções sociais da cidade, visando garantir o bem-estar dos habitantes. Nesta perspectiva, a Carta Magna reforçou o papel do município como gestor da política de desenvolvimento urbano, ao delinear o exercício do pleno desenvolvimento das funções sociais relacionadas aos municípios.

I. garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II. gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (BRASIL, 1988).

A implementação da Constituição federal possibilitou a inserção do fenômeno esportivo como item de discussão no planejamento da cidade. Logo, a agenda de reforma urbana foi institucionalizada por meio de modificações no ordenamento legal do país e a implementação de mecanismos de controle social (ROLNIK; KLINK, 2011).

Vale ressaltar que, o controle social, segundo Correia (2000) encontra-se vinculado a participação do cidadão na gestão, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública. Para Ricci (2009, p.9): “o conceito de controle social indica, portanto, a participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e verificação (ou monitoramento) das ações de gestão pública”. De acordo com Bravo e Correia (2012, p. 132) a alteração no sistema político brasileiro, na década de 1980, redimensionou o significado da gestão participativa no país:

Há que se considerar que a participação social passa de um *status* de proibição, no período da ditadura, a um *status* de obrigatoriedade, impulsionado por um arcabouço legal assegurado na Constituição de 1988, fruto de lutas sociais. Esta mudança ocorre em um contexto bastante diferente. Enquanto existia uma conjuntura de mobilização e efervescência política crescente nos anos de 1980, em que a sociedade civil era hegemônica por forças progressistas, as décadas seguintes são marcadas por um progressivo refluxo dos movimentos sociais, no contexto de reestruturação capitalista, receituário neoliberal e de consequentes contrarreformas do Estado.

Ao levar em conta a política esportiva no âmbito estadual deve-se considerar o panorama das políticas públicas de esporte e lazer implementadas no Estado da Bahia, no intuito de otimizar a compreensão do objeto de estudo da presente investigação.

O ordenamento legal destinado ao setor esportivo baiano antecede a Constituição Federal tendo em vista a criação da Lei nº 37, de 14 de março de 1983, homologada durante o governo de Antônio Carlos Magalhães, a qual estabeleceu a criação da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB. Até o ano de 1983, as políticas públicas de esporte no Estado eram delineadas pela Vila Olímpica da Bahia (VOB), autarquia criada em 1970, durante o governo de Luiz Viana Filho e vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, que contava com o departamento de educação física para reforçar tais ações (BAHIA, 2015).

A Lei nº 4.697, sancionada em 15 de julho de 1987, dispôs sobre modificações na estrutura da Administração Pública do Estado da Bahia,

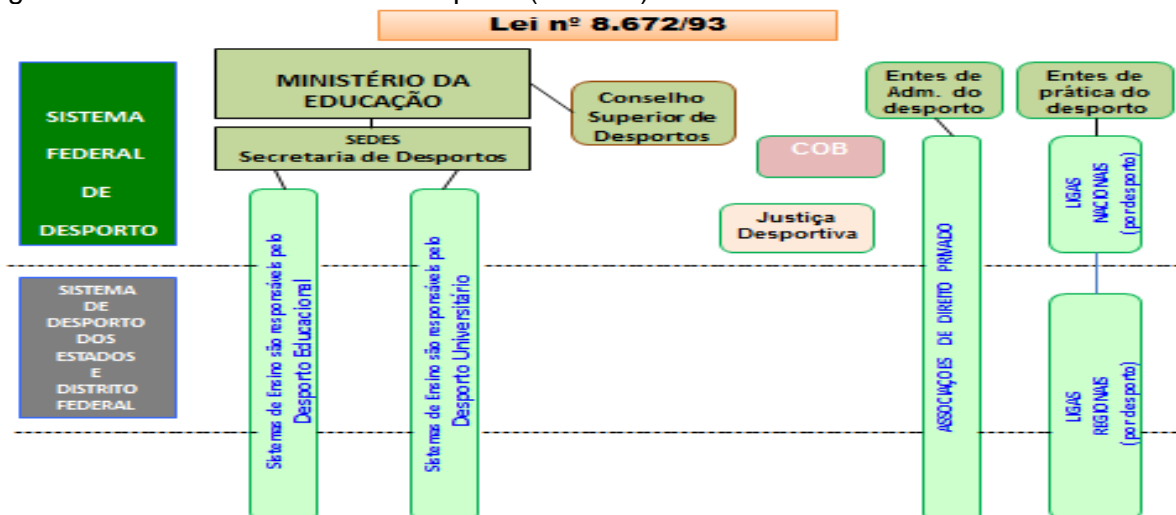
constituindo a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, a qual passou a acoplar a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, enquanto entidade da administração descentralizada da referida secretaria.

Ao mesmo tempo, verificou-se através do Art. 8º Inciso III alínea “a”, da referida lei, a implantação de um Conselho Regional de Desporto, demonstrando uma possível preocupação no controle social destinado ao setor (BAHIA, 1987).

Na esfera federal, o então presidente da república, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, criou uma lei visando a Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (BUENO, 2008).

Em 1990, Fernando Collor de Melo nomeou Arthur Antunes Coimbra (Zico), para recém-criada Secretaria dos Desportos da Presidência da República - SEDES/PR (BRASIL, 1990). Desta maneira, o referido Secretário criou a Lei n.º 8.672/93 (Lei Zico) que possibilitou o redimensionamento do sistema esportivo nacional conforme elencado na figura 03, descentralizando as ações esportivas no país.

Figura 3 – Sistema Nacional do Desporto (Lei Zico)



Fonte: Bueno (2009).

De acordo com Boudens (2002, p. 12), da era Vargas até o advento da Lei Zico a intervenção do Estado nas organizações das entidades desportivas ficou a cargo do Conselho Nacional dos Desportos, o qual regulamentava o funcionamento das entidades desportivas.



Em relação aos recursos para o setor esportivo, a Lei sistematizou a canalização de financiamento por meio de: fundos desportivos; receitas oriundas de concursos de prognósticos; doações, patrocínios e legados; prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados e incentivos fiscais previstos em lei. Além disso, o secretário Zico criou propostas de enfoque para o esporte, tais como: o fim da Lei do Passe e a relevância dada ao Esporte-Educação (BUENO, 2008).

O sociólogo Fernando Henrique ao tomar posse enquanto presidente da república nomeou Edson Arantes do Nascimento (Pelé) como Ministro Extraordinário do Esporte. Consequentemente, o então Ministro criou uma lei revogando a Lei Zico, dando origem a Lei Pelé, a qual instituiu novas normas ao desporto brasileiro, conforme evidenciado na figura 4.

Figura 4 – Sistema Nacional do Desporto (Lei Pelé)



Fonte: Bueno (2009).

De acordo com Matias *et al* (2015), a Lei Pelé retratou o esporte de participação de maneira negligente, da mesma forma que a Lei Zico. Em contrapartida, Tubino (2010, p.51) afirma que: “essa continuidade de percepção conceitual do Esporte promoveu programas federais esportivo-sociais importantes, que trouxeram a inclusão para as ações do Estado”.

No ano de 1999, por meio de mesma Medida Provisória, o governo criou o Ministério de Esporte e Turismo (MET). O Ministério da Educação e do Desporto

voltou a ser Ministério da Educação (BRASIL, 1999). Para efeito do jogo do bingo, o INDESP seguiu para o MET com a atribuição de credenciar as entidades desportivas (BRASIL, 2000).

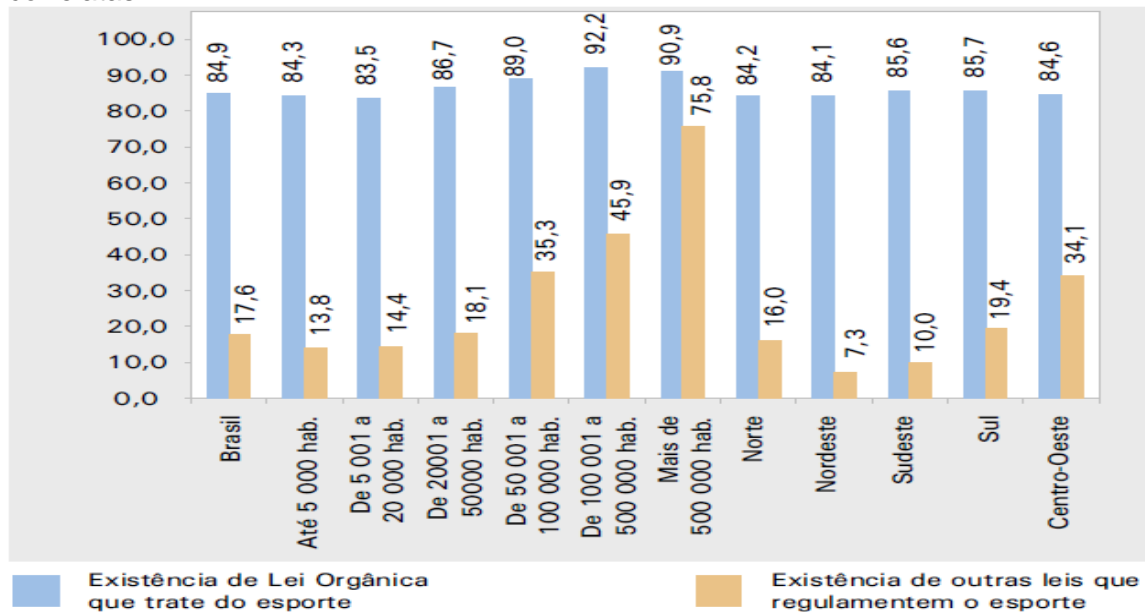
Em 2001, foi criada a Lei Agnelo-Piva por meio do então Senador Pedro Piva (PSDB-SP) e do então Deputado Federal Agnelo Queiroz (PC do B-DF). Tal Lei teve como objetivo modificar a fonte de financiamento do esporte estabelecida pela Lei Pelé. Sendo assim, a utilização dos recursos provenientes da porcentagem da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais ficou condicionada ao estabelecimento de convênios com a União e ao mesmo tempo, deveria ser voltada a projetos de: fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, formação de recursos humanos, preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas e suas participações em eventos desportivos (BRASIL, 2001).

Do ponto de vista financeiro, a principal ação do planejamento esportivo nos últimos anos no Estado da Bahia foi o programa “Bahia Esportiva”, o qual apresentou um orçamento no valor de R\$ 149.189.000,00, destinado as três dimensões que envolvem o esporte (BAHIA, 2014). Em 2012 foram investidos R\$ 13.287.000,00 em ações envolvendo a implantação de equipamentos de esporte e lazer e espaços comunitários. Além disso, no ano de 2014, aproximadamente 63 eventos de esporte e lazer comunitário foram apoiados, totalizando um investimento em torno de R\$ 1.100,000,00 (BAHIA, 2014).

No ano de 2003, atendendo a solicitação do governo federal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou um estudo sobre o perfil do setor esportivo nos municípios brasileiros. O estudo em questão estabeleceu várias categorias de análise, entre elas: o ordenamento legal, os recursos públicos e o controle social do esporte.

Em relação ao ordenamento legal do esporte no país, a pesquisa revelou que cerca de 85% dos municípios possuíam Lei Orgânica correlatas ao referido fenômeno. No que diz respeito as grandes regiões do país, estes percentuais situavam-se em um intervalo de 84% a 86%, enquanto nas classes de tamanho dos municípios acima de 50 000 habitantes encontravam-se os maiores percentuais, com variação de 89% a 92% (IBGE, 2004).

Figura 5 – Percentual dos municípios com Lei Orgânica que trate do esporte e de outras leis correlatas



Fonte: adaptado de IBGE (2004).

As leis correlatas ao esporte, no ano de 2003, existiam em 17,6% dos municípios brasileiros, explicitando assim, a fragilidade da regulamentação municipal das atividades esportivas. Nas Grandes Regiões, apenas a região Centro-Oeste (34,1%) atingiu um patamar superior a 20%. Além disso, somente os municípios com mais de 50 000 habitantes superavam o patamar de 30% de existência de leis direcionadas especificamente ao esporte (IBGE, 2004).

No que diz respeito às fontes de recursos públicos destinados ao setor esportivo a participação dos recursos aplicados na função desporto e lazer em relação às despesas totais dos municípios do País apontavam percentuais de 0,97% e 0,90%, em 2002 e 2003, respectivamente.

Os gastos na função desporto e lazer do conjunto dos municípios brasileiros cresceram a uma taxa nominal de 3,6% no ano de 2003. Quanto à evolução dos gastos na função desporto e lazer por classes de tamanho da população dos municípios, o estudo revelou que as condições econômicas e a capacidade fiscal das prefeituras dos municípios de maior porte, são fatores que contribuem para uma maior destinação de recursos para o esporte (IBGE, 2004).

Figura 6 – Percentual dos recursos aplicados na função desporto e lazer no Brasil

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Percentual dos recursos aplicados na função desporto e lazer em relação ao total de despesas (%)	
	2002	2003
<b>Total</b>	<b>0,96</b>	<b>0,90</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>		
Até 5 000 hab.	1,15	0,99
De 5 001 a 20 000 hab.	1,18	0,99
De 20 001 a 50 000 hab.	1,12	1,01
De 50 001 a 100 000 hab.	1,10	1,01
De 100 001 a 500 000 hab.	0,94	0,92
Mais de 500 000 hab.	0,76	0,78
<b>Grandes Regiões</b>		
Norte	0,66	0,46
Nordeste	0,69	0,54
Sudeste	1,10	1,07
Sul	0,98	0,95
Centro-Oeste (1)	0,96	0,79

Fonte: adaptado de IBGE (2004).

O estudo também contemplou as ações, programas e projetos esportivos desenvolvidos no país. Dessa maneira, foi possível observar que, 70,3% dos municípios brasileiros desenvolveram ações, projetos e programas executados pela prefeitura na manifestação esporte educacional; 47,8% no esporte de rendimento; e 77,1%, no esporte e lazer (IBGE, 2004). No que tange ao comparativo entre as grandes regiões pode-se verificar uma aproximação com a média nacional (figura 7).

Figura 7 – Atividades esportivas desenvolvidas pelos municípios brasileiros

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Proporção dos municípios com existência de ações, projetos e programas executados pela prefeitura (%)		
	Manifestação do esporte		
	Esporte educacional	Esporte de rendimento	Esporte e lazer
<b>Total</b>	<b>70,3</b>	<b>47,8</b>	<b>77,1</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>			
Até 5 000 hab.	61,7	37,6	72,7
De 5 001 a 20 000 hab.	67,4	44,8	74,2
De 20 001 a 50 000 hab.	78,4	54,8	83,2
De 50 001 a 100 000 hab.	89,6	67,6	87,1
De 100 001 a 500 000 hab.	91,7	83,4	94,1
Mais de 500 000 hab.	97,0	93,9	100,0
<b>Grandes Regiões</b>			
Norte	65,9	46,5	76,6
Nordeste	66,9	40,9	72,2
Sudeste	64,9	50,4	78,8
Sul	81,8	52,8	80,6
Centro-Oeste (1)	77,5	53,2	80,7

Fonte: adaptado de IBGE (2004).

Ao concentrar as atenções para o controle social do setor esportivo, o estudo diagnosticou que apenas 11,8% dos municípios brasileiros possuíam Conselho Municipal de Esporte (figura 8). Dentre os demais conselhos que também atuavam na área do esporte no País, destacavam-se os da Educação, presentes em 36,1% dos municípios brasileiros; os do Direito da Criança e do Adolescente (27,2%); e os de Assistência Social (23,3%) (IBGE, 2004).

Figura 8 – Conselhos municipais com atuação no esporte

Classes de tamanho da população dos municípios e Grandes Regiões	Proporção dos municípios com existência ou não de Conselho Municipal de Esporte e/ou outro Conselho Municipal que atue na área de esporte, por tipo de Conselho Municipal (%)							
	Esporte	Direito da Criança e do Adolescente	Direito dos Idosos	Educação	Assistência Social	Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência	Outros Conselhos	Sem existência
<b>Total</b>	<b>11,8</b>	<b>27,2</b>	<b>7,4</b>	<b>36,1</b>	<b>23,3</b>	<b>3,0</b>	<b>8,3</b>	<b>45,4</b>
<b>Classes de tamanho da população</b>								
Até 5 000 hab.	13,9	21,5	4,3	35,9	20,6	0,7	5,4	46,6
De 5 001 a 20 000 hab.	10,7	26,2	5,6	35,1	23,1	1,8	7,8	47,3
De 20 001 a 50 000 hab.	9,2	28,7	7,9	36,2	24,2	3,1	10,0	46,3
De 50 001 a 100 000 hab.	14,6	42,4	16,5	41,7	30,4	8,1	10,4	34,0
De 100 001 a 500 000 hab.	17,1	46,8	31,2	43,4	27,3	20,5	20,0	30,2
Mais de 500 000 hab.	36,4	39,4	21,2	27,3	30,3	33,3	18,2	21,2
<b>Grandes Regiões</b>								
Norte	4,9	22,0	5,8	29,8	20,0	1,3	7,6	57,5
Nordeste	3,2	21,0	3,4	36,9	21,2	1,4	7,2	51,1
Sudeste	7,4	36,0	12,6	38,1	28,8	5,0	8,6	43,6
Sul	34,5	29,3	7,7	37,9	23,2	3,8	10,0	30,3
Centro-Oeste (1)	10,0	19,5	4,3	27,5	14,9	1,7	7,6	57,1

Fonte: adaptado de IBGE (2004).

Esta pesquisa foi crucial para a definição do perfil esportivo dos municípios brasileiros, com vistas no auxílio ao planejamento e avaliação da política esportiva implementada no país. Entretanto, a ausência de uma pasta específica na esfera federal ainda se apresentava como principal entrave da política esportiva nacional, tendo em vista a dificuldade de operacionalização das ações administrativas bem como, a falta de autonomia orçamentária do setor esportivo.

## 2.2 O SURGIMENTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A NOVA CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER NO PAÍS

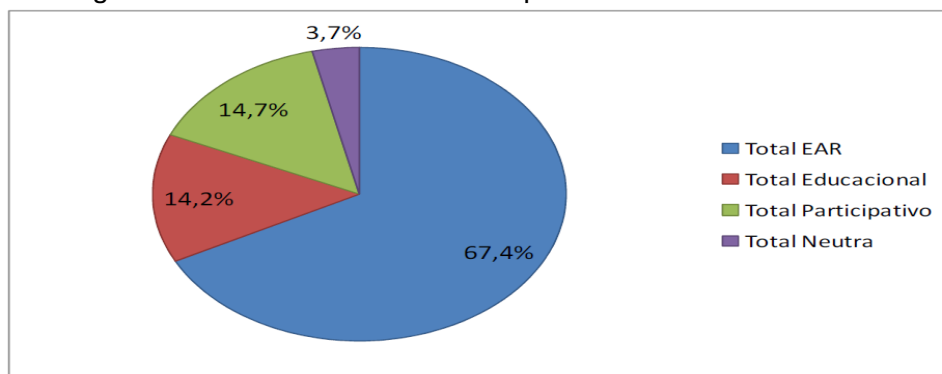
No ano de 2003, foi criado o Ministério do Esporte (ME), com o intuito de organizar e financiar o esporte brasileiro (SILVA et al, 2015). A referida entidade foi assumida pelo médico Agnelo Queiroz, o qual realizou várias modificações no setor esportivo, destacando-se: a criação do Programa Bolsa-A atleta, visando atender financeiramente aos esportistas que não tinham patrocínio e disputavam competições olímpicas ou paraolímpicas; a criação do Estatuto do Torcedor; o programa Brasil no Esporte de Alto Rendimento; o programa Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo (ALVES; PIERANTI, 2007).

De acordo com Melo, Húngaro e Athayde (2015), uma pasta ministerial caracterizada pela escassez de infraestrutura física e pessoal, pela baixa visibilidade política e por uma dotação orçamentária inexpressiva não despertou o interesse dos principais partidos políticos que compunham a base governista.

Para Almeida (2010) o financiamento para o setor esportivo no Brasil deveria seguir a normatização estabelecida pela Constituição de Federal de 1988, especificamente no inciso II do artigo 217, a qual preconiza a destinação de recursos “prioritariamente” ao desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Entretanto, Bueno (2009) revela a existência de um aumento significativo de alocação de recursos para o esporte de alto rendimento em detrimento as outras manifestações, levando em consideração o período do surgimento do ME até o ano de 2008, conforme pode ser observado na figura 9.

Figura 9 – Gastos realizados no esporte entre 2003 e 2008



Fonte: Bueno (2009).

A nova estrutura administrativa esportiva estabelecida no país possibilitou à realização das conferências nacionais na tentativa de materialização da gestão participativa. Para Godoy (2011, p.132): “as três Conferências Nacionais do Esporte promovidas pelo Ministério do Esporte propuseram a discutir e elaborar ações referentes a implementação de políticas públicas para o setor”.

Contudo, Terra et al (2009, p.7) revelam que:

Ao serem analisadas as Conferências Nacionais do Esporte, conclui-se que o discurso oficial da 1ª Conferência enfatizou a responsabilidade do Estado em garantir tais direitos e a questão da inclusão social por meio de uma universalização do acesso com qualidade social. Essa ênfase vai perdendo terreno na 2ª Conferência, se tornando mais branda até ser abandonada e substituída por sugestões de parcerias com o âmbito privado, sendo que essas parcerias fatalmente caminham em via contrária à universalização, priorizando o esporte de rendimento que é o que gera mais lucro.

Castellan (2011, p.44) indica que: “[...] dos diversos debates que aconteceram nesta conferência o que tem maior destaque e peso político por parte do governo federal é o que aponta para a construção da Política Nacional do Esporte e para a

Lei de Incentivo ao Esporte”. Para a autora, a principal deliberação da conferência foi a criação da Política Nacional do Esporte (PNE), visando assim, delinear ações sistemáticas para o setor esportivo brasileiro. Nesta perspectiva, torna-se elementar uma reflexão sobre o processo de construção da PNE bem como o conhecimento sobre diretrizes as diretrizes destinadas ao setor esportivo no Brasil.

A PNE foi aprovada pelo Conselho Nacional do Esporte e institucionalizada pela resolução nº 5, de 14 de junho de 2005, sendo fruto de diversos debates realizados na I Conferência Nacional do Esporte (CNE) no ano de 2004. A PNE se apresenta como uma premissa legal que trata a prática esportiva enquanto direito social alinhando-se as prerrogativas previstas na Constituição Federal. Tal política atribuiu ao Ministério do Esporte a construção de redes envolvendo grupos de pesquisas vinculados a universidades e sociedade científicas, (BRASIL, 2005).

Outro elemento a ser observado na PNE trata-se do financiamento destinado ao setor esportivo. A política em questão indica que, as fontes e recursos destinados ao desenvolvimento do esporte, nas suas diferentes manifestações, devem ser dinamizados e diversificados atendendo seus programas e objetivos (BRASIL, 2005).

No cenário estadual, a Lei nº 9.424 de 27 de janeiro de 2005, sancionada pelo Governador Paulo Souto, reorganizou mais uma vez a SUDESB. Nesta perspectiva, observou-se a vinculação do fenômeno esportivo a SETRAS, com a finalidade de formular e executar as políticas públicas estaduais relacionadas à promoção da cidadania, da inclusão social, do desenvolvimento comunitário, do apoio e assistência à infância e à adolescência, ao idoso e ao portador de necessidades especiais, da qualificação social e profissional, da inserção no mercado de trabalho, do fomento ao desporto e do incentivo ao artesanato (BAHIA, 2005).

Posteriormente, a Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006, modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, transformando a SETRAS em Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE. Simultaneamente, o esporte ganhou o status de Secretaria, todavia, não apresenta um aparato legal de sustentação da autonomia administrativa e financeira, haja vista que, as ações do setor continuam sendo deliberadas pela SUDESB em subordinação a SETRE (BAHIA, 2006).

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer bem como a Política Estadual de Esporte e Lazer instituídos a partir da Lei nº12.585 de 04 de Julho de 2012

possibilitaram ao Estado da Bahia, aparentemente, a superação da desorganização jurídica e da ausência do planejamento sólido. Outro ponto importante do referido sistema, encontra-se no capítulo IV, Art. 11, da referida lei, o qual evidencia as prerrogativas alusivas ao Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia:

[...] II - cooperar na formulação da Política Estadual de Esporte e Lazer; [...] VII - atuar em conjunto com órgãos públicos federais, estaduais e municipais com vistas a estimular a prática do Esporte e Lazer em todas as suas manifestações e faixas etárias; [...] IX - propor projeto lúdico-pedagógico, bem como novos espaços a serem destinados ao lazer, à contemplação e à recreação. (BAHIA, 2012).

Diante do exposto, pode-se verificar que, a PNE estabeleceu uma série de diretrizes destinadas a: garantia do princípio da gestão participativa; aumento da abrangência das ações oferecidas, através dos diversos programas e projetos do ME; implementação de um ordenamento legal que sustente as atividades esportivas no âmbito jurídico e a proposição de um orçamento autônomo.

Entretanto, Terra et al (2009, p. 7) afirmam que, a intenção do poder público federal em estabelecer um discurso que vinculasse o esporte ao desenvolvimento econômico do país, através da circulação de mercadorias relacionadas ao setor esportivo serviu como mola propulsora para a realização dos megaeventos esportivos no Brasil.

### 2.3 OS MEGAEVENTOS ESPORTIVOS NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

O cenário da realização de megaeventos esportivos em solo brasileiro evidenciou a emergência de novos modelos de planejamento das cidades. Para Castellani Filho (2014, p. 108), a lógica mercantil da organização dos megaeventos e a sua utilização como dispositivo econômico do capital, tende:

A impactar positivamente para aqueles que detêm capital financeiro – aos empresários dos setores da construção civil e do setor hoteleiro, por exemplo. Já o impacto negativo fica quase que exclusivamente debitado na conta dos setores desfavorecidos da população. Isso porque a organização desses eventos se vale da lógica da Gentrificação de setores da cidade, vale dizer, a incumbência de organizar o evento carrega em si a justificativa ideal para o “saneamento socioeconômico” do local, dele decorrendo a remoção desses espaços dos segmentos sociais ali presentes muitas vezes remanescentes de ocupações consideradas “ilegais”. Também segmentos da população, ali estabelecidos legalmente, são afetados pela lógica de “cidade de exceção” configurada. Esses cidadãos, organizados em



entidades e movimentos sociais, constroem mecanismos de resistência na defesa de seus direitos.

No caso do Rio de Janeiro, o Instituto Pereira Passos (IPP) autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, coordenou em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), várias ações de planejamento urbano destinada a implantação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Pan-americanos de 2007.

Uma série de intervenções foi planejada e organizada, visando tornar este evento inesquecível. Intervenções nas áreas de urbanismo, transporte, meio ambiente, habitação, cultura e turismo, entre outros, são estratégias para gerar um legado inestimável e tornar a cidade, definitivamente, a capital latino-americana dos esportes. (IPP, 2013).

As narrativas de captação de recursos se apresentam como elementos recorrentes nos discursos das entidades promotoras da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, tendo como principal fonte de defesa, o legado social proveniente destes eventos esportivos (BESSA; ALVARES, 2014).

O plano de legados dos Jogos Olímpicos 2016, apresentado em uma audiência pública realizada no Rio de Janeiro, no ano de 2016, sinalizou o destino dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos para a materialização do megaevento. O Ministro do Esporte Leonardo Picciani relatou nesta audiência pública, o principal objetivo do governo federal com a realização dos jogos olímpicos no país:

A formação do legado olímpico é a principal prioridade do Ministério do Esporte. Os Jogos Olímpicos duram 16 dias e os Jogos Paralímpicos duram 11 dias, mas o fundamental é que esses equipamentos fiquem para o Rio de Janeiro, para o país e para as futuras gerações [...] a Rede Nacional de Treinamento será o carro-chefe do nosso plano de legado. Os repasses de recursos estarão vinculados a projetos realizados dentro das instalações da Rede. O Plano de Legado do Governo Federal é baseado nesta rede e vai unificar todos os equipamentos esportivos do Ministério do Esporte no país, desde dos centros de iniciação locais até os centros de alto rendimento. (BRASIL, 2016, p.12).

Nesta lógica, após a realização dos jogos olímpicos, as instalações na Barra da Tijuca e em Deodoro serão vinculadas aos Centros Olímpicos de Treinamento (COT), sendo que, a gestão e a manutenção destas instalações ficarão a cargo da iniciativa privada, do Exército Brasileiro e das confederações esportivas, por meio de convênios com o Ministério do Esporte. Os equipamentos esportivos construídos na Barra da Tijuca (figura 10) ficaram sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio de

Janeiro, com a participação de confederações, através de parceria público-privada (BRASIL, 2016).

Figura 10 – Complexo esportivo dos jogos olímpicos Rio 2016



Fonte: [www.brasil2016.gov.br](http://www.brasil2016.gov.br).

Outra ação do plano de legado dos Jogos Olímpicos 2016 foi a implantação da Rede Nacional de Treinamento, criada pela Lei 12.395/2011, com o objetivo de interligar as instalações esportivas e oferecer espaço para detecção de talentos, formação de categorias de base e treinamento de atletas e equipes, com foco em modalidades olímpicas e paraolímpicas (BRASIL, 2016).

A rede foi composta por instalações construídas e equipadas pelo Ministério do Esporte, em parceria com entidades esportivas, prefeituras e governos estaduais, tais como: as instalações esportivas construídas no Rio de Janeiro (RJ); o Centro Pan-Americano de Judô, em Lauro de Freitas (BA); a Arena Caixa de Atletismo, em São Bernardo do Campo (SP); o Centro de Excelência em Saltos Ornamentais, em Brasília (DF); o Velódromo de Indaiatuba (SP); o Centro de Canoagem, em Foz do Iguaçu (PR); o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, que comporta 15 modalidades, em São Paulo (SP); o Centro de Desenvolvimento do Handebol, em São Bernardo do Campo (SP) e o Centro de Formação Olímpica do Nordeste, em Fortaleza (CE) (BRASIL, 2016).

A construção e a equipagem da nova sede do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD), instalado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) completou o legado dos Jogos. Para a construção da nova sede, o LBCD recebeu investimentos de R\$ 151,3 milhões do Governo Federal, além de outros R\$ 74,6 milhões para a compra de equipamentos e materiais (BRASIL, 2016).

Estas ações estariam atreladas a meta estabelecida pelo COI e ME por meio do Plano Brasil Medalhas, visando a garantia do país entre as dez potências esportivas mundiais. Uma pesquisa realizada pelo jornal Folha de São Paulo (2016) aponta que, no ciclo olímpico correspondente ao período de 2012 a 2016, cinco

grandes empresas privadas do país investiram R\$ 650 milhões em atletas e confederações. Ao mesmo tempo, empresas estatais financiaram diversas modalidades esportivas olímpicas.

Contudo, a crise financeira que assola o país tem provocado reflexos nesses patrocínios, como o caso dos Correios que teve prejuízo de R\$ 2,1 bilhões em 2015, reduzindo no primeiro semestre 10% do total de repasse previsto no ano, às confederações de esportes aquáticos, tênis e handebol. Apenas o Banco do Brasil e Furnas decidiram manter a fonte de receita destinada ao setor esportivo. O referido Banco já investiu na Confederação Brasileira de Vôlei mais de R\$ 269 milhões nos últimos quatro anos. Em relação a Furnas, o repasse de verbas a entidades esportivas girou em torno dos R\$ 6,6 milhões por ano, desde 2013.

Outra empresa estatal que reduziu o investimento no setor esportivo foi a Petrobras, tendo em vista a perda orçamentária de R\$ 35 bilhões em 2015. Vale ressaltar que a entidade estava patrocinando desde 2011, o remo, o taekwondo, o levantamento de peso, a esgrima e o boxe com a alocação de recursos financeiros em torno de R\$ 52 milhões. A Caixa Econômica Federal destinou R\$ 153 milhões às quatro confederações esportivas olímpicas que patrocina e mais R\$ 120 milhões ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (FOLHA, 2016).

A ausência de investimentos destinados à prática esportiva no setor educacional e comunitário se apresenta como o principal entrave da política esportiva na esfera federal. Conforme o censo escolar realizado no ano de 2015, seis em cada dez unidades públicas de educação básica do país não contam com quadras esportivas, totalizando 65,5% dos colégios brasileiros. Os Estados do Maranhão e Acre têm a pior situação do país, com mais de 90% das escolas da educação básica sem quadra. No Rio de Janeiro, sede dos Jogos Olímpicos, esse índice é de equivale a 48,5% das unidades escolares (INEP, 2015).

Apesar dos benefícios conquistados através da realização dos megaeventos no Estado do Rio de Janeiro pode-se verificar que, as estratégias adotadas englobam a criação de marcos regulatórios de caráter excepcional bem como a intervenção patrimonial como molas propulsoras dos interesses dos macroatores, em detrimento das culturas locais.

Em consoante, Castellani Filho (2014) indica que, a ausência de mecanismos de solidificação da gestão participativa nas instâncias decisórias das ações governamentais, responsável pela conseqüente ausência de controle social dessas

mesmas ações de governo, alavanca o sentimento nacional de descrédito em nossas instituições políticas, do executivo ao judiciário, passando pelo legislativo. Desta maneira, Bonamule (2013, p.44) revela que:

Após diversos questionamentos a experiência dos Jogos Panamericanos, que tiveram custo muito superior ao previsto no orçamento e deixaram muitas dúvidas em relação à destinação dos recursos e decepções no tocante ao tema legados, os gastos previstos e realizados para viabilizar a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 passaram a ser uma grande preocupação dos órgãos de controle, dos governos, da mídia e da opinião pública.

Ao mesmo tempo, a autora aponta que foram criados os Comitês Populares Locais da Copa e das Olimpíadas, visando a luta permanente contra as violações de direitos decorrentes da realização de megaeventos esportivos no país. Logo, esta entidade elaborou uma série de documentos que tratavam sobre moradia, trabalho, participação popular e meio ambiente, com vista a realizar denúncias acerca de casos concretos de violação aos direitos humanos (BONAMULE, 2013).

Por sua vez, Silva et al (2016) afirma que as manifestações realizadas por ocasião da Copa das Confederações possuem causas direcionadas pela compreensão de que os recursos destinados aos megaeventos, poderiam ser mais bem utilizados se voltados para outros campos das políticas públicas.

Na cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, pode-se observar, conforme Bass e Alvares (2013), diversas obras de melhoria da infraestrutura urbana como consequência da realização dos megaeventos esportivos no país. Sendo assim, os autores revelam que, as ações estariam vinculadas ao programa federal intitulado “PAC Copa”, o qual delineou obras de mobilidade urbana como, o viaduto de interseção entre as avenidas Presidente Antonio Carlos e Abraão Caram, principais vias de acesso ao estádio Mineirão.

Além disso, foram implementados: o sistema de transporte público BRT nas avenidas Dom Pedro II, Antônio Carlos e Cristiano Machado bem como a ampliação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, o qual ganhou novo impulso após a confirmação da cidade como uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol (BESSA; ALVARES, 2014). Outro fato importante ocorrido na referida cidade foram as intervenções patrimoniais ocorridas no centro administrativo que se materializam a partir da doação dos edifícios que faziam parte da estrutura administrativa do governo do Estado para a implantação do Centro Cultural Praça da Liberdade.

Todavia, essas ações de empresariamento da cidade custaram um preço alto perante as ações de verticalidade impostas pelo Poder Público local, tais como: peças de legislação *ad hoc*, contrariando assim as leis municipais; as poucas audiências públicas realizadas; a falta de um estudo significativo do impacto ambiental destas ações e a remoção de diversas famílias de áreas alinhadas a reprodução do capital por meio do fenômeno esportivo (BESSA; ALVARES, 2014).

Sendo assim, o poder público brasileiro, ao efetivar a realização dos megaeventos esportivos limitou a chance da construção de política pública de esporte signatária, através da consolidação do sistema nacional de esporte que viabilizasse pensar o fenômeno esportivo no contexto do planejamento urbano, a partir de seu reconhecimento como patrimônio cultural da humanidade.

### **CAPÍTULO 3 – O DESENVOLVIMENTO URBANO DE JEQUIÉ/BA A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER**

Neste capítulo aborda-se os três ciclos de gestão da política esportiva local e suas interseções no desenvolvimento social e urbano do município investigado, levando-se em consideração o período de 2006 a 2016. Sendo assim, conforme o aporte teórico assumido na pesquisa delineou-se enquanto categorias de análise dos referidos ciclos: o ordenamento legal destinado ao setor esportivo e sua relação com o desenvolvimento social e urbano; os agentes constituintes do campo esportivo local; as ações esportivas e seus reflexos no desenvolvimento social e urbano. Antes, porém, se faz necessária, prioritariamente, uma breve caracterização histórica e socioeconômica do município estudado.

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO INVESTIGADO**

Conforme Rios (2011), a história do município de Jequié teve início quando o inconfidente José Bittencourt fundou a Fazenda Borda da Mata no ano de 1789. Após a morte do inconfidente, a fazenda foi dividida entre três herdeiros, sendo que, em torno da sede da fazenda formou-se um povoado nas margens do Rio de Contas, transformando-se em um ótimo atrativo para a permanência de famílias que fugiam da seca.

No ano de 1880, segundo Silva e Soares (2010), o governo estadual transformou o referido povoado em Distrito do município de Maracás. A abertura dos portos brasileiros por parte do Governo de Portugal possibilitou a chegada de imigrantes europeus ao Distrito, o que ocasionou uma importância singular na área comercial. Em 25 de outubro de 1897 o distrito de Jequié, então pertencente a Maracás, foi transformado em município do Estado da Bahia. Sendo assim, a cidade expandiu suas fronteiras geográficas através da movimentada feira que atraía comerciantes de diversas regiões, ao início do século XX. Logo, seu comércio atendia as regiões Sudeste e Sudoeste da Bahia, assim como a bacia do Rio das Contas (ARAÚJO, 1997).

A instalação da agência do Banco do Brasil e a chegada da Estrada de Ferro em 1927 consolidou Jequié como uma das principais cidades do estado da Bahia.

Para Silva; Soares (2010, p.5) a chegada da Estrada de Ferro também teve importância porque:

[...] foi através deste acontecimento que foi possível chegar a primeira linha telefônica no município. Além do mais, é com a chegada desta estrada de ferro que o município começa a se desenvolver, pois passa a ser considerada ponta de trilho, ou seja, para haver ligação entre Vitória da Conquista, Ilhéus e outros municípios, antes era necessário passar por Jequié.

Outro fator importante para a economia local foi a construção da Barragem de Pedra, em 1969. A Barragem foi construída através da parceria entre o Governo Estadual e Federal, visando a melhoria nas condições de distribuição de energia tanto para Jequié quanto para os outros municípios existente ao redor (SILVA; SOARES, 2010).

No setor educacional, um campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia foi criado na cidade de Jequié, na década de 1980. Para Lopes (2003, p.146) a decisão do Governo da Bahia em criar o referido Campus se apresentou como reflexo de um processo de interiorização do ensino superior no Estado com dois objetivos básicos: suprir a escassez de investimentos, nesse setor, por parte do governo federal e colaborar para o fortalecimento das grandes cidades médias baianas em seu processo de articulação com suas próprias regiões de influência.

Em 1996, o Governo Federal contemplou o município com uma central de distribuição de gás e óleo da Petrobrás, ampliando o número de empregos na região. No mesmo período, o Governo Estadual autorizou a construção de um conjunto penal bem como, subsidiou a implantação da empresa de calçados Ramarim (RIOS, 2011).

Após o processo de implementação da política territorial no ano de 2007, por parte do Governo do Estado da Bahia, a cidade de Jequié passou a ser sede do território de identidade Médio Rio de Contas. Atualmente, o município conta com uma população estimada em, aproximadamente, 151.921 habitantes, distribuídos em um território de 3.035,42 km<sup>2</sup> (IBGE, 2015). O município possui um clima quente e seco (na caatinga) e ameno e agradável (na zona da mata), com uma temperatura mínima 13<sup>o</sup> nos meses de junho a agosto e máxima de 36<sup>o</sup> durante o restante do ano (IBGE, 2015).





Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), entre outros.

No que compete à cultura, o município possui um museu histórico que preserva toda a história da sociedade jequieense, uma Casa da Cultura, o Centro de Cultura Antônio Carlos Magalhães e o Teatro Municipal, que recebem espetáculos teatrais, de dança e mostras de cinema. O perímetro urbano da cidade ainda possui alguns pontos com grande potencial para a vivência de atividades de lazer, tais como: a Barragem de Pedras, a cachoeira do Frisuba, a cachoeira do km 19 e a Gruta de Nossa Senhora.

No calendário festivo local encontram-se diversos eventos ligados a religião e a cultura popular, o que possibilita fazer desta cidade, um grande centro turístico na época do São João, tendo como principais atrativos, a arraial na praça Rui Barbosa e as festas de forró particulares (ARAÚJO, 1997).

No que tange ao setor esportivo, o Poder Público do município de Jequié/BA, através da gestão do então prefeito Luiz Carlos Souza Amaral, ao implantar a Lei Orgânica, promulgada em 05 de abril de 1990, inseriu o esporte e o lazer no bojo legislativo, inaugurando assim, um novo panorama no contexto local. A Lei Orgânica Municipal estabeleceu competências para setor esportivo, visando promover a cultura e a recreação e garantir à realização de programas de apoio as práticas esportivas, através de parcerias com o Estado e a União (JEQUIÉ, 1990).

O documento deu ênfase a implementação de políticas públicas direcionadas ao esporte educacional e participativo, conforme explicitado no, capítulo V, art. 144, que trata sobre a Cultura, o Desporto e o Lazer: “o município fomentará as práticas desportivas, escolares e comunitárias, com recursos financeiros e operacionais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino, às ligas de bairros e distritos” (JEQUIÉ, 1990).

No que se refere à política urbana, a Lei Orgânica definiu como competência municipal, o ordenamento do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e seus bairros, distritos e aglomerados urbanos, visando garantir o bem-estar de seus habitantes. Além disso, definiu-se a obrigatoriedade da elaboração e execução do plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, junto à participação da comunidade, (JEQUIÉ, 1990).

Evidentemente, é possível verificar o princípio da gestão participativa na legislação municipal, a partir do momento que a Lei orgânica permitiu à comunidade

Jequeense: participação direta ou através de entidades representativas na gestão da administração ou órgãos públicos e na fiscalização dos serviços e contas municipais (JEQUIÉ, 1990).

O Poder Público local ao implementar a referida Lei, alicerçou uma estrutura jurídica que possibilitou a inclusão da comunidade esportiva no processo de planejamento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer, ao instituir o Conselho Municipal de Desportos: “[...] cuja composição, atribuições e competências serão definidas em lei, assegurada a representação das entidades desportivas e da comunidade” (JEQUIÉ, 1990, p. 60).

Desta forma, foi criado o Conselho Municipal de Esportes - CME, através da Lei nº 1.236, de 17 de dezembro de 1991, com a finalidade de: “[...] assessorar o Executivo na formulação da política para área, bem como incentivar as atividades esportivas no Município” (JEQUIÉ, 1991, p. 01). Outro dado importante pôde ser evidenciado no art. 9º da referida lei, o qual determina a obrigação municipal em prestar cooperação financeira a entidades esportivas amadorísticas, mediante a concessão anual ou auxílio para a realização de objetivos no campo das práticas esportivas, ou para ocorrer a despesas com serviços de natureza especial ou extemporânea (JEQUIÉ, 1991).

No campo teórico, essa entidade permitiu a criação de um espaço de diálogo do Poder Público com a sociedade civil organizada. Nesta perspectiva, o CME era formado por nove membros, oriundos de diversas instituições que compõem o campo esportivo local, entre elas: a Diretoria Regional de Educação – DIREC; a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB; a Liga Desportiva de Jequié; Associação Baiana de Cronistas Desportivos (ABCD); Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB; Associação de Bairros; Câmara Municipal de Jequié; Clubes sociais e profissionais de educação física (JEQUIÉ, 1990).

No que concerne as competências do CME, verificou-se que, a entidade apresentava as seguintes finalidades:

- I. Realizar estudos que objetivem desenvolver as diferentes modalidades esportivas no Município;
- II. Opinar sobre a concessão de subvenções a entidades esportivas do Município;
- III. Elaborar estudos e políticas de investimentos do Município na área esportiva;
- IV. Participar da elaboração do calendário de eventos desportivos no Município, junto ao Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Esportes;
- V. Formular políticas para o incentivo do esporte amador;

- VI. Manter o intercâmbio com entidades similares de outros Municípios, do Governo e da União;
- VII. Elaborar o seu regimento interno (JEQUIÉ, 1991).

Outro dado importante pode ser evidenciado no art. 9º da referida lei, o qual determina a obrigação municipal em prestar cooperação financeira a entidades esportivas amadorísticas, mediante a concessão anual ou auxílio para a realização de objetivos no campo das práticas esportivas, ou para ocorrer a despesas com serviços de natureza especial ou extemporânea (JEQUIÉ, 1991).

Nesse panorama de busca por autonomia no interior do campo político, a gestão do prefeito Roberto Pereira de Brito promoveu uma reformulação na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, através da Lei nº 1.552, de 14 de fevereiro de 2002. Do ponto de vista administrativo, o esporte e o lazer passaram a ter *status* de Secretaria, caracterizando-se como órgão da administração direta e gestão administrativa descentralizada, assumindo assim, a função de: planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional, esportiva, cultural e das diversas modalidades de lazer do Município (JEQUIÉ, 2002).

A reforma administrativa local possibilitou um novo modelo de gerenciamento das ações públicas, visando assim, o desenvolvimento econômico do município. Logo, os Secretários, os Procuradores e Controladores municipais deveriam alinhar suas respectivas ações a ferramentas básicas de gestão, tais como: programa de governo, plano plurianual, plano diretor, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (JEQUIÉ, 2002). Entretanto, a primeira Secretaria destinada, exclusivamente, ao setor no município surgiria no ano de 2005, treze anos após a criação da lei orgânica municipal.

Ao explicar sobre o cenário histórico e socioeconômico do município investigado, pode-se observar o potencial que este espaço social possui frente ao fenômeno esportivo. Entretanto, se faz necessário compreender os reflexos da política esportiva local no desenvolvimento social e urbano, no que diz respeito: ao delineamento do sistema destinado a legislação esportiva municipal; a caracterização do campo esportivo local e as ações esportivas implementadas.

### 3.2 O ORDENAMENTO LEGAL ESPORTIVO ENQUANTO AÇÃO ESTRUTURANTE DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA

Ao investigar o ordenamento legal e a estrutura organizacional destinada ao esporte e lazer no município investigado, percebeu-se a necessidade de estabelecer uma linha temporal de análise das ações realizadas pelo Poder Público local. Nesta lógica, levando-se em consideração o referencial teórico assumido na pesquisa, além da necessidade de uma melhor compreensão dos fenômenos estudados, optou-se por investigar a inserção destes direitos sociais no bojo legislativo municipal a partir do processo de implantação da Lei de criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), no ano de 2005; a reformulação da lei de criação do Conselho Municipal de Esportes, no ano de 2007; a lei de incentivo fiscal aos contribuintes patrocinadores do esporte no município, o surgimento do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte – FMAE e a implantação do Plano Diretor, no ano de 2007.

#### **3.2.1 O surgimento da SMEL e a reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer**

No primeiro ciclo da gestão desportiva do município investigado, correspondente ao período de 2005 a 2008, foi possível verificar uma série de ações destinadas à materialização do ordenamento legal, almejando assim, à estruturação do setor esportivo local e a ampliação dos canais de captação de recursos financeiros destinados ao fenômeno em questão.

A SMEL surgiu através da Lei N°.1.650 de 14 de Julho de 2005 e foi implementada em 02 de janeiro de 2006, com o intuito de: “formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer no âmbito municipal como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para a construção da cidadania” (JEQUIÉ, 2007a, p. 6).

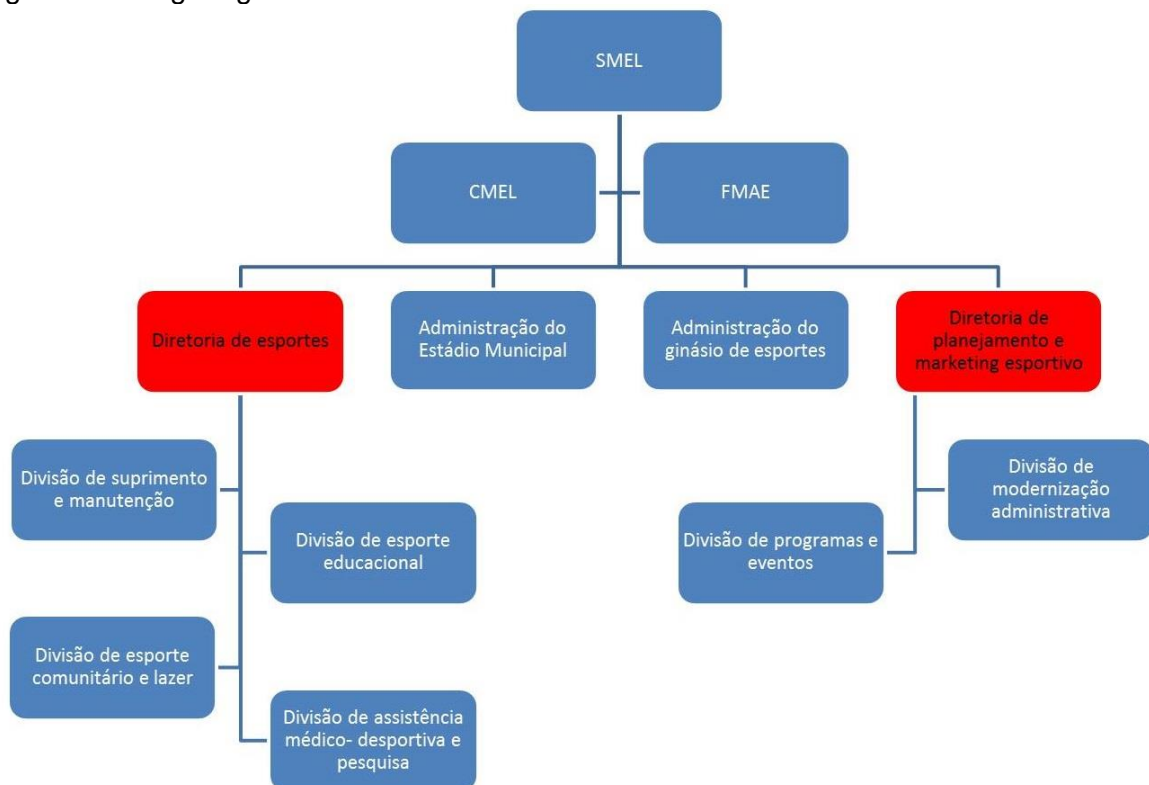
Essa foi sem dúvida uma tentativa de materialização do princípio da descentralização da gestão pública, haja vista que o Poder Público transferiu para a pasta em questão, o papel de: “planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades esportivas no município” (JEQUIÉ, 2007a, p. 7).

Desta forma, acredita-se que esta ação teve impacto direto no processo de desenvolvimento social e urbano do município, levando em consideração a consolidação de uma entidade exclusiva para o fomento da política esportiva local bem como, a possibilidade de canalização de recursos financeiros através da referida Secretaria.

Os indícios desta investigação apontam que a estruturação do setor esportivo municipal esteve atrelada as prerrogativas estabelecidas pela PNE no que tange a obrigatoriedade da criação de instituições para o gerenciamento do esporte e lazer nos municípios brasileiros. Além disso, foi possível perceber a intenção do poder público local em estabelecer autonomia e independência administrativa ao setor esportivo.

A estrutura organizacional da referida Secretaria (Figura 12) segue a lógica piramidal esportiva, a qual encontra suporte teórico nos estudos de Tubino (2000), constituindo assim, o fenômeno esportivo em três dimensões: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento.

Figura 12 – Organograma da SMEL



Fonte: elaborado pelo autor.

A implantação de um ordenamento legal destinado a consolidação de uma estrutura sólida e eficiente para o esporte e o lazer possibilitaria a materialização de um espaço de disputa no campo esportivo local. Tal ocorrência pode ser interpretada a luz dos estudos de Bueno (2008), o qual aponta que através da regulamentação da lei nº 8.672/93 (Lei Zico) à obrigatoriedade nas normas organizacionais e operacionais das políticas públicas de esporte passam a ser dever dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Do ponto de vista normativo, a criação SMEL possibilitou o estabelecimento de parcerias com Instituições de Ensino Superior público ou privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito esportivo (JEQUIÉ, 2007a). Nesta lógica, os indícios apontam uma tentativa de aproximação entre a SMEL e as instituições de ensino superior existentes no município investigado.

Dessa maneira, acredita-se que esta ação possa ser um pilar para o desenvolvimento social e urbano, ao levar em consideração que a referida aproximação poderá estabelecer rupturas no *habitus* dos agentes inseridos no campo esportivo local bem como, possibilitará um canal permanente de reflexão sobre o conhecimento produzido no subcampo científico/acadêmico e as ações desenvolvidas no campo esportivo local.

Starepravo (2011, p. 321) afirma que:

[...] uma aproximação estrutural dos subcampos pode fazer com que o subcampo científico/acadêmico amadureça seus procedimentos de pesquisa, consolide definitivamente esse espaço social, e passe a produzir com maior qualidade e compromisso com a realidade social. Já o subcampo político/burocrático poderá, respaldado no conhecimento científico, avançar a promover rupturas no *habitus* estritamente empirista e permeado por práticas não condizentes com o espaço público moderno, prosseguindo inclusive em mudanças como a efetiva participação popular e de grupos organizados.

No que diz respeito à garantia da inclusão da comunidade local no processo de construção das políticas setoriais, foi possível constatar o surgimento da Lei nº 1.736, de 03 de setembro de 2007, que alterou a Lei nº 1.236, de 17 de dezembro de 1991, reformulando assim, as diretrizes legais que sustentavam o CME. Esta ação se aproxima do pensamento de Bobbio (2005, p. 155) o qual evidencia que, a extensão do processo de democratização acontecerá por meio da materialização de espaços que possam solidificar a construção coletiva das políticas públicas.

Contudo, os estudos realizados por Bastos (2008), revelam que muitas vezes os conselhos destinados ao setor esportivo são institucionalizados no formato de conselho consultivo, sem poder de decisão e deliberação, dada a não importância atribuída aos instrumentos de participação por parte da classe política. Entretanto, pôde-se observar que o processo de reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL) possibilitou um novo delineamento das respectivas competências, constituindo assim, um caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo a referida entidade (JEQUIÉ, 2007b).

Feito referências a essas questões, não se pode deixar de comentar a distribuição dos agentes sociais frente a representatividade do CMEL. Neste sentido, o art. 4 da lei em questão, evidencia a composição do Conselho, o qual é formado por dois membros indicados pelo poder executivo e treze membros eleitos junto às entidades representativas do setor esportivo.

II - Um representante do Colegiado do Curso de licenciatura Plena em Educação Física da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB; III - Um representante do Centro Acadêmico de Educação Física - UESB; IV - Um representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF; V - Um representante das Federações Amadorísticas da Bahia; [...] VII - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; VIII - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde; IX - Um representante do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte - FMAE; X - Um representante da Associação dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais; XI - Um representante do Serviço Social do Comércio - SESC; XII - Um representante do Serviço Social da Indústria - SESI; XIII - Um representante dos distritos que atue na área de esporte e lazer; XIV - Um representante da União Municipal os Estudantes Secundaristas – UMES. (JEQUIÉ, 2007b).

Desta forma, o processo de reformulação da lei possibilitou a inserção de novas entidades representativas no campo esportivo local. Esta ação poderia representar um avanço no processo de planejamento e avaliação da política esportiva local ao compreender que a inclusão da sociedade na vida pública é condição primordial para a materialização de ações significativas, tendo em vista que a diversidade de pensamento expressa no processo de construção das políticas amplia a possibilidade de atendimento das demandas existentes (ARENDDT, 2000, p.187).

Contudo, até o encerramento desta investigação, os documentos analisados não evidenciaram atos legais que pudessem cancelar a nomeação dos membros deste conselho, indicando assim, a falta de vontade política em materializar esse espaço de construção coletiva. Tais indícios permitem assegurar que, a realização de reuniões, fóruns e conferências durante os diversos ciclos da gestão desportiva

local, serviram apenas como ferramenta de legitimação das políticas executadas pelo poder público, estabelecendo assim, uma falsa aparência de gestão participativa.

No que tange ao processo de acompanhamento da gestão financeira esportiva no município investigado, a implantação do CMEL se apresentou como ferramenta de fiscalização da aplicação de verbas federais, estaduais e municipais, ações e políticas públicas de desenvolvimento do esporte e lazer, por meio de iniciativas governamentais no âmbito do Município e/ou em parcerias com agentes privados, sempre na preservação do interesse público (JEQUIÉ, 2007b). Outra indicação muito interessante se refere a aprovação das prioridades dos investimentos destinados ao setor esportivo através de consulta popular, para que, posteriormente, sejam vinculadas a Lei Orçamentária Anual do Município.

Ademais, torna-se salutar compreender os mecanismos legais de canalização de recursos financeiros para o setor esportivo, visando assim, evidenciar os limites e possibilidades inerentes ao processo de materialização da política esportiva local. No que pese esta reflexão, foi possível diagnosticar duas importantes ferramentas vinculadas à temática abordada: a lei de incentivo fiscal e a criação do fundo municipal de apoio ao esporte.

### **3.2.2 A lei de incentivo fiscal aos contribuintes patrocinadores do esporte no âmbito do município e o surgimento do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte – FMAE**

A lei nº 1.737 de 03 de setembro de 2007, instituiu uma política de concessão de incentivos fiscais aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), que viessem a patrocinar ações esportivas no município. A criação da referida lei buscou solidificar canais de captação de recursos financeiros externos para o financiamento das políticas setoriais, elucidando assim, as seguintes diretrizes:

- I - Contribuir para facilitar a todos os munícipes os meios para o livre acesso às práticas esportivas;
- II - Promover e estimular a revelação de atletas, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais, inclusive financiar os atletas de alto rendimento, federados ou não, que representam oficialmente o nosso Município;
- III - Apoiar, valorizar e difundir competições esportivas no Município;



IV - Adquirir e preservar os bens e equipamentos para a prática esportiva;  
V - Desenvolver a consciência social e expor a contribuição do esporte na formação do caráter individual e coletivo. (JEQUIÉ, 2007c).

As regras definidas pela lei indicaram que, o incentivo fiscal se constituiria na isenção parcial até o limite de 20% (vinte por cento) do valor devido do IPTU e do ISSQN, devidos pelo contribuinte no exercício fiscal em que financiasse o projeto, ficando a cargo de a SMEL definir o percentual de incentivos a serem concedidos por projeto individual (JEQUIÉ, 2007c).

Neste caso, o incentivo fiscal estaria relacionado à doação, patrocínio ou investimento de qualquer projeto esportivo municipal. Para o cumprimento das finalidades expressas na Lei municipal, os possíveis projetos esportivos beneficiados com os recursos financeiros estariam alinhados a um dos seguintes instrumentos:

I - Incentivo a formação de elementos humanos; II - Fomento à prática esportiva; III - Aquisição, conservação, manutenção e preservação do patrimônio e equipamento destinados à prática esportiva; IV - Estimulo ao conhecimento dos bens e valores esportivos; V - Apoio às atividades esportivas. (JEQUIÉ, 2007c).

No que se refere ao incentivo à formação de elementos humanos, os recursos financeiros captados através da lei, deveriam ser destinados à instalação e manutenção de cursos de caráter esportivo, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal de área esportiva, em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos e a formação esportiva de base em escolinhas de iniciação para crianças e adolescente (JEQUIÉ, 2007c).

A respeito do Fomento a prática esportiva, o apoio financeiro estaria ligado a distribuição gratuita de ingressos para espetáculos esportivos e de estudos e pesquisas na área esportiva; a realização de competições; a cobertura de despesas com transportes, estadia, alimentação, seguro pessoal, materiais esportivos e equipamentos destinados àqueles que fossem representar o Município fora de seu território em competições oficiais (JEQUIÉ, 2007c).

Em relação à infraestrutura, o recurso captado no âmbito local poderia ser utilizado para a aquisição e preservação do patrimônio e equipamento destinados à prática esportiva. Vale destacar que, após consulta ao CMEL, qualquer cidadão poderia submeter projetos de apoio a atividades esportivas, tais como: fornecimento de transporte, estadia e alimentação, para atletas em missões no País e no exterior e com a contratação de serviços para elaboração de projetos esportivos (JEQUIÉ, 2007c).

Outro dado interessante seria a possibilidade de qualquer cidadão ou representante de entidade de natureza civil ter acesso, em todos os níveis, a todo o processo de incentivo fiscal às empresas que patrocinarem o esporte (JEQUIÉ, 2007c). É importante salientar que, a aprovação dos projetos apresentados pela comunidade esportiva e pelo Poder Público local ficaria a cargo do Conselho Diretor e Fiscal do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte - FMAE.

Sendo assim, a necessidade de criação de um locus de produção e reprodução do capital dentro do campo esportivo, possibilitou a criação desta entidade, através da lei nº 1742/2007, de 11 de setembro de 2007, com a finalidade de subsidiar entidades e eventos esportivos, no âmbito do sistema municipal de Jequié/BA. O FMAE surgiu como ferramenta de gestão financeira dos recursos destinados as ações esportivas, devendo ser vinculado ao orçamento anual do município (JEQUIÉ, 2007d).

As evidências apontam a abertura do campo esportivo local para o esporte de alto rendimento, através da possibilidade de apropriação dos mecanismos públicos de financiamentos das suas respectivas ações. Desta maneira, a estruturação do setor esportivo Jequieense, por parte do poder público municipal, estaria diretamente atrelada a potencialização da capacidade de angariar recursos financeiros através da organização das diretrizes legislativas e orçamentárias,

Almeida e Paula (2012, p.10) indicam que a maior parte dos recursos destinados ao fomento das políticas de esporte e lazer no país são alocados para o esporte de rendimento, através da sistematização de estruturas que possam efetivar a canalização de recursos públicos para o setor esportivo privado. À luz do pensamento de Sanchez (1999, p. 118), pode-se verificar que: “[...] este novo modelo de gestão público-privada tem provocado alteração na alocação de recursos e compromissos na implementação de políticas, com tendências cada vez maiores a uma mercantilização da vida urbana”.

Para Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015) um dos principais entraves da política pública destinada aos fenômenos abordados seria a ausência de uma dotação orçamentária obrigatória para o setor:

Acanhado nível de execução orçamentária nas políticas de esporte e lazer diz respeito à ausência de recursos e gastos de natureza obrigatória. Diferentemente de outros direitos sociais (saúde, educação e assistência), o esporte e o lazer não têm execução mínima garantida por norma legal, bem como não possuem uma vinculação a um percentual mínimo do Produto

Interno Bruto. (PIB). (ATHAYDE; MASCARENHAS; SALVADOR, 2015, P. 6).

A vinculação dos recursos financeiros destinados a função Desporto e Lazer ao orçamento municipal através da fonte 00 (unidade orçamentária do Gabinete de Governo) dificultou a possibilidade de autonomia e independência orçamentária e financeira da SMEL. Desse modo, a decisão sobre o financiamento público do setor esportivo municipal ficou atrelada ao gestor público que estivesse no comando da Prefeitura, limitando assim, as ações dos agentes inseridos no campo esportivo.

Sublinhadas essas especificidades sobre as prerrogativas legais da gestão financeira do setor esportivo local, cabe agora, apresentar a inserção do esporte e lazer no delineamento do planejamento urbano por meio da análise do Plano Diretor, com vistas a evidenciar os possíveis reflexos da política esportiva local no desenvolvimento urbano.

### **3.2.3 O fenômeno esportivo e o planejamento urbano: um olhar sobre o Plano Diretor municipal**

O Plano Diretor municipal encontra-se alicerçado na lei complementar nº 1, de 27 de dezembro de 2007, estabelecendo prerrogativas para a área social, através dos segmentos: “I - educação; II - saúde; III - assistência social; IV - cultura; V - esporte e lazer” (JEQUIÉ, 2007e, p. 2). Desta maneira, foram identificadas várias diretrizes para o setor esportivo, tais como: “I - a universalização do esporte e do lazer; II - a articulação da política de esporte e lazer às estratégias e diretrizes municipais de desenvolvimento econômico e social” (JEQUIÉ, 2007e, p. 2).

No que diz respeito a infraestrutura urbana destinada ao setor em questão, verificou-se a intenção da implementação de espaços e equipamentos esportivos, como pode ser observado no art. 14, item I: “previsão de zona para implantação concentrada de faculdades, escolas técnicas e cidade universitária, incluindo, possivelmente, áreas residenciais e equipamentos de esporte e lazer”. (JEQUIÉ, 2007e, p. 2). Além disso, diagnosticou-se um evidente interesse do poder público na criação de áreas verdes e de lazer, dotadas de vegetação, espaços abertos e urbanizados, tais como praças, quadras, jardins, campos de esporte e similares (JEQUIÉ, 2007e).

Ao tratar sobre a estruturação ambiental e urbana enquanto instrumental físico para a implementação da estratégia de desenvolvimento do município, percebeu-se, no art. 22, a tentativa de qualificação do ambiente urbano, visando assim, torná-lo mais atrativo, através do oferecimento de novas opções de espaços para o comércio, a indústria, os serviços e o lazer (JEQUIÉ, 2007e). Sendo assim, ao correlacionar os dados encontrados com o pensamento de Bento (2010), acredita-se que a inclusão de diretrizes de esporte e lazer no plano diretor possibilite uma série de elementos imprescindíveis à execução de um plano sustentável, tais como:

1) A integração da ação de órgãos e instituições responsáveis pela direção e organização das áreas de cultura, educação, saúde, meio ambiente, esporte e lazer; 2) Ampliação da rede física de áreas e equipamentos públicos para a prática diversificada de atividades corporais, de acordo com as necessidades da população, dando prioridade, em termos de planejamento global, aos setores populares do Município; 3) Valorização e integração de toda a população, na prática permanente de atividades corporais em suas diferentes manifestações esportivas, alternativas e recreativas, na busca do aproveitamento significativo de seu tempo livre e da melhora de sua qualidade de vida. (BENTO, 2010, p. 4).

A existência do plano diretor no referido município, considerando seu conteúdo, revelou o grau de conflitos e consensos das demandas esportivas existentes no município. Os documentos analisados indicam diversas reuniões acerca do processo de elaboração do referido plano. Contudo, os relatórios destes encontros apontam a ausência significativa de agentes do campo esportivo local, evidenciando assim, a construção das ações de forma unilateral e ao mesmo tempo, possibilitando o surgimento de “ideias fora do lugar” e “lugares fora da ideia” (MARICATO, 2011). Logo, esses dados vão de encontro aos estudos de Pellegrin (1996), acerca das responsabilidades do poder público frente ao esporte e lazer. Para o autor, o papel das prefeituras, secretarias e aos órgãos públicos da administração, seria:

[...] a busca de soluções para realizar transformações e adaptações necessárias no espaço de lazer, de forma que a população seja envolvida no processo, que seja levada em conta a apropriação que os cidadãos estabelecem com o espaço urbano como um todo e, mais especificamente, com o espaço de lazer. E para que isso se viabilize, é necessário trabalhar com estratégias de ação que privilegiem a participação da população. (PELLEGRIN, 1996, p.36).

Após exposto estes fatos, percebeu-se que as ações materializadas no primeiro ciclo da política esportiva local estabeleceram um espaço propício ao

surgimento de um ordenamento legal que se apresentou enquanto uma política pública estruturante, através da criação de canais de subsídios financeiros públicos e captação de recursos financeiros privados, tais como: a criação da SMEL; a lei de incentivo as ações esportivas e o FMAE. Outro fato importante foi a reformulação do CME, visando assim, o acompanhamento das ações planejadas e executadas pelo Poder Público local.

Todavia, os indícios da investigação sinalizam que, a legislação esportiva municipal foi utilizada enquanto mola propulsora para a produção e reprodução do capital através do fenômeno esportivo, haja vista, a formação dos agentes inseridos no campo esportivo local, a disputa de poder no campo político e a influência da esfera federal no município.

Entretanto, no segundo e terceiro ciclo da política esportiva municipal não foram diagnosticados dados que sustentassem a existência de outros atos legais destinados ao setor investigado. Os referidos ciclos não viabilizaram a materialização de uma sequência estrutural no que diz respeito ao ordenamento legal esportivo, tais como: a possibilidade de efetivação do CME enquanto ferramenta da gestão participativa. Esta ação poderia colaborar diretamente com a potencialização da participação da classe esportiva no processo de construção do planejamento urbano, o que possibilitaria o levantamento das demandas esportivas no espaço urbano bem como, o delineamento de soluções para os problemas existentes no município.

Além disso, não foram identificadas estratégias de solidificação do processo de captação de recursos através da renúncia fiscal, tão pouco, a utilização do FMAE como instrumento de financiamento das práticas desportivas, revelando assim, o descompasso da política esportiva local no que tange ao desenvolvimento social e urbano do município. É importante ressaltar que a política pública não deve se limitar ao aspecto legal, conforme apontam Silva e Bassi (2012, p. 22): “[...] não adianta estabelecer apenas leis se não existirem arranjos institucionais capazes de implementá-los, executá-los e acompanhá-los”.

Sendo assim, se faz necessário, conforme as premissas de análise das políticas públicas estabelecidas por Frey (2000), uma compreensão do quadro da dimensão processual *politics*, evidenciando a política esportiva local, no que diz respeito a constituição do campo esportivo, as ações desenvolvidas e os reflexos no desenvolvimento social e urbano do município investigado.

### 3.3 A CONSTITUIÇÃO DO CAMPO ESPORTIVO LOCAL

Será exposto a seguir, a formação acadêmica dos secretários responsáveis pela implementação da política esportiva nos diversos ciclos da SMEL bem como a composição do quadro técnico da referida entidade, buscando assim, a compreensão sobre o processo de constituição do campo esportivo local.

Ao cruzar informações contidas nos relatórios anuais de atividades da SMEL com dados obtidos no diário oficial do município e após consulta ao sistema de informações dos recursos humanos da prefeitura local, referente ao período de 2006 a 2016, pode-se observar que, no ano de 2006, o então prefeito municipal Reinaldo Moura Pinheiro convidou o professor Doutor, membro do corpo docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Valfredo Ribeiro Dórea, para conduzir as ações esportivas, no período de 2006 a 2008.

O referido secretário nomeou diversos profissionais com graduação em educação física e especialização na respectiva área, visando o preenchimento dos principais cargos da secretaria, tais como: diretor municipal de esportes; diretor municipal de planejamento; chefe de divisão de programas e eventos; chefe de suprimento de materiais; técnico de esporte e coordenador do programa segundo tempo (SMEL, 2006; 2007; 2008). Em adição, às funções de administração de espaços esportivos (ginásio de esportes Anibal Britto e o estádio Waldomiro Borges) e as funções técnico-administrativas da SMEL, foram preenchidas por indivíduos que possuíam o ensino médio completo.

Ao analisar este ciclo, foi verificado que ao privilegiar o critério de formação profissional na composição do quadro de funcionários da SMEL, o secretário estaria reforçando o campo esportivo local com agentes oriundos do campo acadêmico, possibilitando assim, o delineamento de resultados significativos para o setor esportivo. Entretanto, Rosa (2011, p. 74-75), ao delinear estudos sobre a política esportiva no Brasil e sua relação com a esfera municipal, revela que:

Embora a formação acadêmica seja um dado relevante neste processo, não se pode atribuir a ela o peso de que as políticas setoriais serão ou não desenvolvidas satisfatoriamente, estabelecendo uma relação direta entre a função e a formação, principalmente pelo fato de que, na administração pública, o conhecimento, a formação técnica e a experiência geral do setor público devem ser agregados e não fragmentados ou reduzidos às áreas específicas de formação.

A estruturação do setor esportivo local através da implantação do ordenamento legal no primeiro ciclo da gestão desportiva bem como, a expansão da política social do governo federal por meio do ME possibilitou ao secretário a efetivação de um convênio visando à implementação do programa Segundo Tempo no município, no período de 2006 a 2008. Esta ação permitiu a contratação direta de diversos profissionais para atuarem no referido programa, sendo eles: 23 professores de educação física, 01 profissional da área de pedagogia, 40 estudantes do curso de educação física da e 20 estudantes do curso de pedagogia da UESB, totalizando 84 novos agentes inseridos no campo esportivo local (SMEL, 2008).

Os dados apresentados revelam a intencionalidade do poder público local na escolha de profissionais capacitados para atuarem na gestão desportiva, tendo em vista o conhecimento teórico-prático dos agentes nomeados. Desse modo, tais dados corroboram com os estudos de Marcelino (2008), o qual afirma que, a gestão e organização das ações esportivas e de lazer devem ser pautadas no conhecimento e na gestão de pessoas, possibilitando aos agentes sociais inseridos no processo, uma visão estratégica com dimensão compartilhada.

No segundo ciclo da gestão desportiva local, o prefeito Luiz Amaral nomeou Robério Chaves Pinheiro, professor mestre da UESB, para assumir a função de secretário municipal de esporte e lazer. Na configuração do quadro técnico da SMEL, observou-se uma pequena alteração no número de profissionais com formação superior, dando um pouco mais de ênfase a agentes sociais sem formação inicial e permanente. Neste quesito, os indícios apontam uma aparente influência do campo político no campo esportivo, levando em consideração a reorganização do espaço social perante o acúmulo dos diversos tipos de capital (BOURDIEU, 1983).

A renovação do convênio referente ao programa Segundo Tempo, no ano de 2009, provocou uma redução de 50% no número de profissionais e estudantes a serem contratados pela SMEL. Apesar deste contratempo, manteve-se o alinhamento com as diretrizes legais do programa, as quais preconizam a prioridade na contratação de agentes que atuam com o setor esportivo, em especial, profissionais e estudantes da área de educação física (SMEL, 2009; 2010; 2011). Esta redução se apresenta como reflexo do redimensionamento orçamentário do ME, dando ênfase ao projeto de materialização dos megaeventos no país em detrimento a política social estabelecida anteriormente pela referida entidade,

ocasionando um impacto direto no desenvolvimento social do setor em questão, tendo em vista o contingenciamento da geração de emprego e renda.

No ano de 2010, o referido secretário se afastou do cargo para assumir outras funções administrativas na prefeitura, tais como: a Secretaria Municipal de Cultura e posteriormente, a Secretaria Municipal de Saúde. Aparentemente, a saída deste agente do campo esportivo local esteve atrelada a baixa representatividade orçamentária da SMEL e o interesse em pleitear uma vaga no legislativo municipal. Ao correlacionar este dado aos estudos de Bourdieu (1983) é possível perceber que, os agentes inseridos no campo esportivo atuam a partir de sistema adquirido de preferências, de princípios de visão e de divisão e de esquemas de ação que orientam a percepção da situação e a resposta adequada.

Nesse panorama, a professora especialista Ana Claudia Pinheiro, licenciada em Educação Física e vinculada a rede Estadual e Municipal de ensino, foi a primeira mulher a ser nomeada para comandar a secretaria, no período de 2010 a 2012 (JEQUIÉ, 2010). Após consulta aos relatórios de atividades da SMEL e ao diário oficial do município, pode-se constatar que, durante a gestão da referida secretária, contratou-se mais cinco estudantes da área de educação física para prestarem serviços a rede municipal de educação.

Na sequência, o professor especialista, Jairo Rodrigues Filho, licenciado em Educação Física e que atuou como diretor de esportes do município na gestão do ex-prefeito Roberto Pereira Britto (1997-2004), foi convidado pela Prefeita Tânia Britto, a direcionar as ações da SMEL, no período de 2013 a 2017, entretanto, o mesmo foi exonerado em maio de 2016, após a prefeita Municipal ser afastada do cargo, por suspeita de improbidade administrativa. É importante destacar que, o secretário em questão assumiu diversas funções durante a sua passagem pelo governo municipal, tendo em vista, as várias mudanças ocorridas no quadro de secretários.

Na sua respectiva gestão, a inserção de agentes sem formação inicial e permanente nas áreas que envolvem o setor esportivo, se apresentou como uma ação constante na estrutura administrativa da SMEL (JEQUIÉ, 2013). Desse modo, pode-se verificar que, o número de contratados sem formação específica foi maior do que o número de profissionais com nível superior (JEQUIÉ, 2013; 2014; 2015). Nesse panorama, acredita-se que esta ação seja fruto da pressão política exercida no campo esportivo, estabelecendo assim, uma disputa de poder entre leigos e



intelectuais. O dado apresentado corrobora com os argumentos de Marin e Wess (2009, p. 03), os quais afirmam que:

Em geral, ainda hoje parece que as organizações públicas de fomento esportivo ainda apresentam esse quadro, com pessoas indicadas por critérios políticos assumindo cargos importantes na gestão esportiva, seja em âmbito federal, estadual e municipal. Nenhum fator, em princípio, desabona esta regra, desde que as indicações políticas para essas funções sejam de profissionais com formação e competência técnica na área.

Ao correlacionar estes dados com a teoria do campo esportivo de Bourdieu (1983), elucida-se na nova estrutura esportiva municipal, a busca por posições de dominância, estabelecidas através do acúmulo e troca dos tipos de capital: intelectual e simbólico. Desta forma, acredita-se que, a quantidade apropriada de capital pelos agentes (formação inicial e permanente), poderá definir sua posição dentro do campo, gerando assim, uma constante disputa entre os agentes no que se refere a manutenção ou alteração da relação de força construída no campo esportivo local.

Com relação a constituição do campo esportivo local (figura), acredita-se que a alternância de agentes com e sem formação profissional no referido campo se apresentou como um fator limitante para a implementação de uma política esportiva significativa. Desse modo, ao evidenciar as ações esportivas desenvolvidas nos três ciclos da política esportiva implementada pela SMEL, será possível um posicionamento mais sólido a respeito desta questão.

Figura 13 – Prevalência de agentes no campo esportivo local



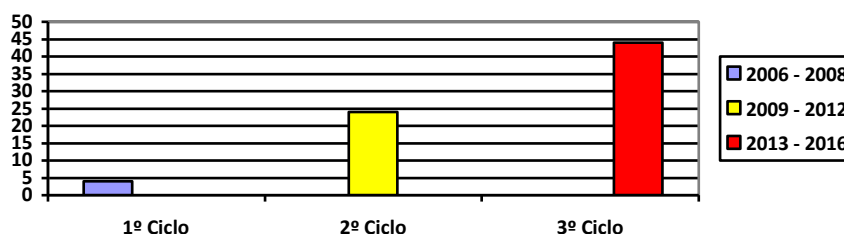
Fonte: Elaborado pelo autor.

### 3.4 AS AÇÕES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS NOS TRÊS CICLOS DA GESTÃO DESPORTIVA LOCAL

Toda a discussão acerca da política esportiva municipal, empreendida até aqui, teve como intuito compreender o ordenamento legal destinado ao setor em questão bem como, a constituição do campo esportivo local. Entretanto, o entendimento acerca dos programas e projetos desenvolvidos e os reflexos da política esportiva na infraestrutura urbana não tinham sido contemplados. Neste sentido, será apresentado a seguir, as ações esportivas desenvolvidas nos diversos ciclos da SMEL.

Entretanto, torna-se salutar uma explanação acerca da alocação orçamentária direcionada ao setor esportivo bem como, a comparação entre os orçamentos destinados a Saúde, a Educação e ao Esporte e Lazer, visando compreender a priorização dos investimentos por parte do poder público local. Dessa maneira, ao correlacionar a dotação orçamentária vinculada aos três ciclos da SMEL, conforme explicitado no gráfico 1, foi possível constatar uma evolução dos recursos financeiros destinados ao setor em questão.

Gráfico 1 – Dotação orçamentária do setor esportivo por ciclo - em milhões de reais



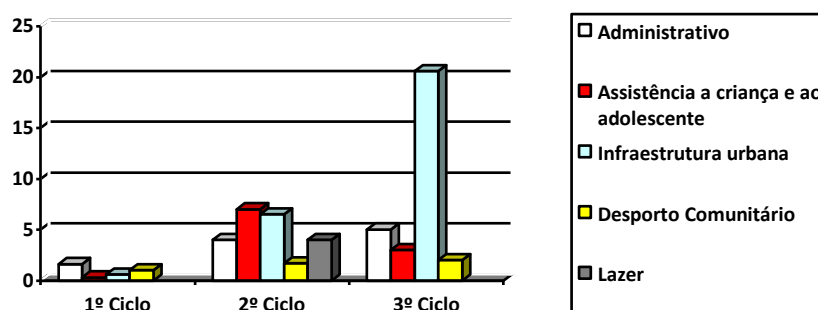
Fonte: elaborado pelo autor.

Ao comparar o investimento realizado por subfunção orçamentária durante os três ciclos da SMEL evidenciou-se o remanejamento das metas e prioridades conforme a alternância do poder público municipal. No primeiro ciclo destinou a maior parte dos recursos para o esporte educacional e comunitário. No segundo ciclo priorizou-se a infraestrutura urbana bem como a continuidade das ações vinculadas ao desporto educacional. No terceiro ciclo da SMEL percebeu-se a significativa elevação dos recursos vinculados a infraestrutura urbana em detrimento

a promoção de programas e projetos esportivos de origem comunitária e/ou educacional.

Desta maneira foi possível constatar que, no primeiro ciclo da referida entidade, a tentativa de estruturação do setor esportivo por meio do ordenamento legal e de ações vinculadas a gestão participativa possibilitou uma diversificação embrionária das atividades oferecidas pela SMEL. Entretanto, no segundo e terceiro ciclos, a implementação de políticas esportivas vinculadas a programas de governo com metas a curto prazo, de abrangência focalizada e caráter unilateral, impossibilitaram a materialização de uma política esportiva sólida, levando em consideração a falta de continuidade das ações esportivas, conforme pode ser observado no gráfico 2.

Gráfico 2 – Dotação orçamentária do setor esportivo por subfunção em milhões de reais – 2006 a 2016



Fonte: Elaborado pelo autor.

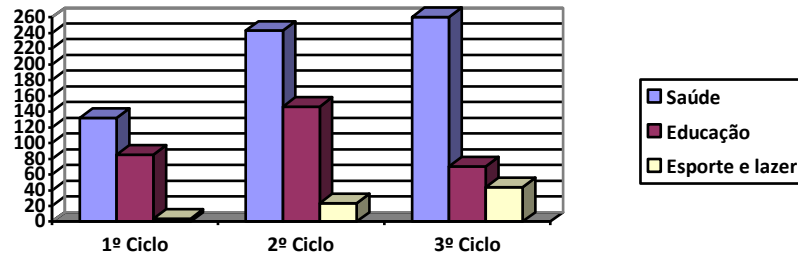
Com base nas indicações fornecidas por Bracht (2005), pode-se afirmar que, a função básica do Estado nas sociedades capitalistas é garantir a reprodução do capital:

Por isso, o esporte será objeto de atenção do Estado em função de sua maior ou menor contribuição nesse processo: seja via promoção da força de trabalho, seja provocando efeito estabilizador como atenuador de tensões sociais. A localização das prioridades de Estado, se no âmbito do esporte de lazer ou de alto rendimento ou espetáculo, pode ser um indicador dos motivos ou dos serviços (benefícios) que o Estado espera do esporte. (BRACHT, 2005, p.71).

Os documentos analisados também revelaram as dotações orçamentárias vinculadas ao setor de saúde e educação do município. Os investimentos na área da saúde se apresentaram como prioridade nos três ciclos da gestão pública local. Em

relação ao setor educacional, no terceiro ciclo, foi constatada uma redução na dotação orçamentária destinada ao referido setor. Ao comparar os investimentos realizados foi possível diagnosticar a falta de representatividade orçamentária do setor esportivo, conforme evidenciado no gráfico 3.

Gráfico 3 – Dotação orçamentária por secretária em milhões de reais



Fonte: Elaborado pelo autor.

Neste contexto, os dados apresentados corroboram com o pensamento de Gonçalves (2008, p. 97), o qual indica que:

As políticas públicas não são respostas prontas ou prévias às demandas sociais, mas resultado de embate de forças e tensões alocadas pelos diversos focos de interesses e solicitações sociais. Daí que a análise do processo de formulação das políticas públicas exige a discussão em torno dos sujeitos sociais que se manifestam nesse contexto, a exemplo da burocracia.

Desta maneira, acredita-se que, a disputa por financeiros existentes no campo político e esportivo, estabelece um *habitus* alicerçado em ações intersetoriais, tendo em vista, a necessidade de suprir a referida limitação. Ao correlacionar este posicionamento aos estudos de Frey (2000, p. 222) percebeu-se que: “na luta pelos escassos recursos financeiros surgem relações de cumplicidade setorial, tendo como objetivo comum a obtenção de um montante - o maior possível - de recursos para a sua respectiva área política”.

### 3.3.1 A política esportiva municipal e seus reflexos na infraestrutura urbana

No que se refere aos efeitos da política esportiva local no desenvolvimento urbano do município foi identificada uma série de ações realizadas nos diversos ciclos da SMEL. Vale ressaltar que, naquele momento, o município possuía 15

quadras poliesportivas, 21 campos de futebol, um ginásio poliesportivo e um Estádio de futebol (JEQUIÉ, 2007f).

Portanto, destaca-se no primeiro ciclo da SMEL, a assinatura de um convênio junto a SUDESB e o Ministério do Esporte, almejando a construção de 05 quadras poliesportivas, atendendo assim, as demandas sinalizadas no I fórum municipal de esporte e lazer. Entretanto, percebe-se mais uma vez, a influência do campo político no setor esportivo local, ao analisar uma matéria em um determinado blog da cidade, sobre o processo de implementação destes equipamentos:

A Prefeitura de Jequié define, após processo licitatório, nesta terça-feira, dia 16, a construção de 05 quadras poli-esportivas em pontos diferentes da cidade. Um dos bairros contemplados foi o Bairro Sol Nascente, mais uma vez mostrando o diferencial de um líder, Fábio Ferreira, que está sempre lembrando ao executivo o compromisso firmado com a sua comunidade, já que por ela foi eleito como representante. Nossa reportagem procurou a Diretoria da Associação dos Moradores do Sol Nascente para saber como os moradores receberam a notícia. O presidente, Fábio Ferreira, afirmou que “em quase 30 anos de criação da comunidade, o Prefeito Reinaldo Pinheiro foi o melhor líder que o bairro já teve, pois além da valorização dos imóveis, enfatizou a inclusão social por meio do esporte e desperta o resgate da auto estima, que há muito tempo havia se perdido entre as idas e vindas de políticos que se aproveitavam da precária situação em que o bairro se encontrava. A construção está orçada em R\$ 72.651,05 e ficará em anexo a Escola Aurino Nery. (OLIVER, 2007).

Ademais, pode-se diagnosticar nos documentos analisados, o termo de cessão de uso do Ginásio de Esportes Anibal Britto junto ao Governo do Estado da Bahia, conforme o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Dezembro de 2003. Esta ação possibilitou ao gestor alocar recursos financeiros para o processo de revitalização do referido equipamento esportivo, haja vista que, o mesmo se encontrava subutilizado (JEQUIÉ, 2008). Em consonância, a gestão do secretário Valfredo Ribeiro Dórea possibilitou a reforma do Estádio Waldomiro Borges, um equipamento esportivo tradicional do município. De acordo com o Calendário Esportivo Municipal (2007), o referido Estádio foi inaugurado em 25 de outubro de 1969, sendo palco de diversas competições esportivas relacionadas ao futebol e ao atletismo. Ao mesmo tempo, verificou-se que, este equipamento encontrava-se em desuso, sem as mínimas condições de funcionamento (SMEL, 2007). Este dado corrobora com os estudos de Rosa (2011, p.71), o qual afirma que:

Implementar um equipamento público destinado ao esporte, reflete investimentos financeiros que advém em alguns casos do próprio orçamento municipal, ou através da parceria com do governo estadual ou federal. Portanto, conhecer estes espaços significa contribuir na investigação de como os municípios pensam e desenvolvem suas políticas públicas, pois acreditamos que os equipamentos construídos são ou

“deveriam ser” fruto de análise e planejamento referente às ações que possibilitem a ampliação do atendimento à comunidade local, ou que apenas servirão para otimizar o desenvolvimento de uma modalidade esportiva já culturalmente potencializada, e assim reforçar a fragmentação sobre a utilização destes equipamentos entre atletas e indivíduos que não vivenciaram a prática esportiva durante sua formação pessoal.

Em relação ao segundo ciclo da SMEL, foi possível diagnosticar a alocação de R\$ 6.435.423,00 (Seis milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais) para serem investidos na melhoria da infraestrutura urbana do município, em especial, através da construção e ampliação de unidades esportivas. Além disso, diagnosticou-se a preocupação do Poder Público local em inserir no seu planejamento: a manutenção e conservação de praças, parques e jardins (JEQUIÉ, 2009). Neste quesito, foram alocados R\$ 4.096.134,00 (Quatro milhões noventa e seis mil cento e trinta e quatro reais). Este dado se alinha as diretrizes estabelecidas pelo plano diretor municipal.

Além disso, foi identificada a alocação de R\$ 1.706.234,00 (Um milhão setecentos e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais) para a manutenção e reequipamento de unidades poliesportivas. Neste sentido, pode ser observada a materialização desta ação, através da reforma do Estádio Waldomiro Borges (Figura 20), visando a participação da Seleção Municipal de Futebol no campeonato intermunicipal bem como a participação do ADJ no campeonato da segunda divisão do futebol baiano.

Figura 14 – Reforma do Estádio Waldomiro Borges



Fonte: Jequié (2011).

Sendo assim, a matéria publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal endossa a intenção da SMEL ao realizar o processo de manutenção deste importante equipamento esportivo local:

Prefeitura de Jequié conclui trabalho de ampliação do Estádio Municipal Waldomiro Borges. Foram colocados mais 12 refletores, três em cada torre. A parte coberta da arquibancada também ganhou iluminação depois de anos às escuras. Da proposta de manutenção do Estádio consta ainda a

climatização das bilheterias e outras melhorias em vários setores. A secretária de Esporte e lazer do Município, Ana Cláudia, informou que o Estádio, que será a casa da ADJ (Associação Desportiva Jequié) no Campeonato Baiano da Segunda Divisão, está pronto para a realização das competições programadas este ano de 2011. (JEQUIÉ, 2011).

Ao mesmo tempo, o plano plurianual sinalizou a priorização da construção de quadras poliesportivas no Povoado da Fazenda Velha e a adequação dos espaços públicos para prática de várias modalidades esportivas, alinhando-se assim, as demandas explicitadas no IV Fórum (JEQUIÉ, 2009). Entretanto, nos relatórios resumidos de execução financeira não existem evidências de construção do referido equipamento no local indicado. Porém, pode-se observar a reforma e construção de quadras poliesportivas em outros distritos e povoados da cidade, que não estavam na pauta construída pela comunidade esportiva.

Figura 15 – Reformas da quadra poliesportiva do distrito de Itajurú e Itaibó



Fonte: Jequié (2010).

No que tange a infraestrutura, o plano plurianual aponta um investimento aproximado de: R\$ 31.000.000,00 a serem destinados a construção e ampliação de unidades esportivas; R\$ 700.000,00 para a construção de uma quadra poliesportiva; R\$ 192.000,00 para ampliação e reforma de quadras poliesportivas; R\$ 300.000,00 para requalificação da pista de atletismo no estádio municipal; R\$ 1.776.000,00 para a adequação de espaços e via públicas para a prática esportiva; R\$ 400.000,00 destinados a construção de uma pista de motocross e bicicross; R\$ 120.000,00 visando a construção de parques infantis e de lazer em praças públicas; R\$ 880.000,00 destinados a manutenção de quadras e campos esportivos.

Ao mesmo tempo, foram alocados R\$ 10.000.000,00 para serem gastos na construção de praças de lazer e R\$ 600.000,00 para a construção de uma praça destinada aos esportes radicais. Em consonância, pode-se verificar a influência do

campo político nas decisões estabelecidas no campo esportivo, como exemplo, a solicitação feita a SMEL através do vereador Colorido, almejando assim, a construção de um campo de futebol no bairro Km IV.

Contudo, a redução no orçamento municipal por parte do Poder Público local inviabilizou a materialização de outras ações evidenciadas no plano plurianual, haja vista, a não existência da obrigatoriedade de parte do recurso financeiro arrecadado pela Prefeitura com o financiamento de ações esportivas e de lazer. Nesta lógica, identifica-se que o *habitus* político não se restringe simplesmente na inserção dos agentes nas estruturas partidárias, mas ao passo de que estes desenvolvam conhecimento técnico, o qual pode ser representado pelo capital institucionalizado, seus conflitos e os conteúdos que são os resultados desenvolvidos e postos no contexto prático por meio de ações, como por exemplo, os espaços e equipamentos abordados nos diferentes ciclos de atuação da SMEL. Sendo assim, é possível convalidar o pensamento de Marchi Jr (2004, p. 56), o qual afirma que:

Dentro da particularidade de cada campo, há formas de disputas, lutas e competições, e vislumbramos em cada uma delas a especificidade das relações entre o “novo”- que tenta garantir o direito de participação – e o dominante – que defende o monopólio objetivando excluir a concorrência.

Vale ressaltar que, a não efetivação de parte das ações previstas no planoplurianual, entre elas, a manutenção de espaços e equipamentos esportivos, foi determinante para acontecimentos que vieram a pôr em risco a integridade física dos usuários destes respectivos espaços.

No ano de 2013, foi estabelecido um convênio com o ME, visando a alocação de R\$ 1.500.000,00 para a construção do centro de iniciação e desenvolvimento do esporte, com alojamento, restaurante e área de treinamento. Esta ação se apresenta como um possível reflexo do legado oriundo da promoção dos Megaeventos esportivos no país.

O secretário de Esporte e Lazer, Jairo Rodrigues, esteve nesta segunda (09/12), em Brasília, junto com a prefeita Tânia Britto e o deputado federal Roberto Britto, recebendo do ministro dos esportes Aldo Rebelo, o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), do Ministério do Esportes. O Centro de Iniciação ao Esporte segundo o secretário Jairo Rodrigues visa oportunizar a iniciação desportiva aos alunos da rede de ensino num programa totalmente gratuito, sendo ministrado por professores especialistas em diversas modalidades [...] o CIE será construído na Rua Antônio de Jesus Pereira, bairro Pompílio Sampaio, em um terreno com área de 3.500 m<sup>2</sup>. O Modelo II é composto de um Ginásio Poliesportivo, com arquibancada para 195 pessoas; uma Área de Apoio, com Administração, Sala dos Professores/técnicos, vestiários, chuveiros, enfermaria, copa, depósito, academia, sanitário público e uma quadra externa descoberta. O Centro de



Iniciação ao Esporte tem a proposta a iniciação e aprimoramento da prática esportiva por parte de crianças visando a retirada da situação de vulnerabilidade, criando condição para que no futuro o município tenha atletas competindo em eventos nacionais e estaduais. A prefeita Tânia Britto, destacou a importância da criação do Centro de Iniciação ao Esporte como um projeto de cidadania plena, uma estrutura para integrar nossos talentos levando saúde aos jovens. “Vamos ter um espaço estruturado para que nossas crianças, adolescentes e jovens possam desenvolver seus potenciais”, concluiu. (MEIRA, 2014, sp).

Outro dado importante foi a previsão orçamentária para a construção de cicloviárias no município, perfazendo o total de R\$ 800.000,00. Além disso, foram alocados R\$ 96.000,00 para serem gastos com ações de marketing e divulgação do esporte local. Por fim, constatou-se o valor de R\$ 40.173.937,67 destinados ao quadriênio 2014 a 2017, contrapondo assim, o valor de R\$ 23.490.721,00 destinados ao esporte e lazer durante a gestão do secretário Robério Chaves Pinheiro. Neste caso, identificou-se um aumento significativo na dotação orçamentária, quase duplicando o planejamento da gestão anterior prevista para o setor esportivo e de lazer do município. Ao mesmo tempo, o secretário Municipal anunciou a realização de diversas obras no que se refere a melhoria da infraestrutura urbana esportiva.

Uma das poucas ações de relevância no terceiro ciclo da SMEL foi a implantação das “academias ao ar livre”. A ideia central seria atender as pessoas que praticavam atividade física nas diversas avenidas da cidade. Apesar do plano plurianual evidenciar a alocação de R\$ 60.000,00 por ano, para a instalação dos equipamentos e contratação de profissionais da área de educação física visando atuarem nestes espaços, os dados revelam que, apenas os aparelhos foram instalados, sem que os profissionais fossem contratados. Logo, acredita-se que, a ausência de profissionais de educação física bem como a falta de segurança nestes locais aliados a ausência de um processo permanente de educação da população, possibilitaram a utilização destes equipamentos para outros fins, conforme evidenciado na nota pública divulgada pela SMEL.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informar a comunidade sobre os problemas acontecidos nas “Academias ao Ar Livre” da Avenida Vavá Lomanto e Inocoop. De acordo com o Secretário de Esporte e Lazer, Jairo Rodrigues, quatro equipamentos foram danificados, gerando prejuízos para a comunidade e o município. Os aparelhos são destinados ao público adulto, da terceira idade, mas estão sendo usados de forma indevida por algumas pessoas como parque infantil, além da utilização de sobre-peso. Os aparelhos são projetados para utilizar o próprio peso do corpo do usuário. Vale salientar o apoio da população, pois se trata de um bem público adquirido com recursos do município. Portanto é solicitado o apoio e

a compreensão de todos para o bom funcionamento e uso dos equipamentos. Seja você um agente fiscalizador do seu bairro, contribua com a permanência das Academias ao Ar Livre. (JEQUIÉ, 2014, sp).

Ao analisar os relatórios de atividades referentes aos anos de 2014 e 2015, percebeu-se que, a gestão do referido secretário não conseguiu materializar grande parte das ações propostas no PPA 2014 - 2017. Ao contrário, foi verificado uma dissonância com o planejamento governamental, dando a entender que, além da não utilização dos instrumentos da gestão participativa, as ações foram implementadas de maneira unilateral.

Para Suassuna (2007) estas políticas são consideradas verticalizadas, pois a sua elaboração vem de um órgão superior competente para realização de tais ações sem a consulta prévia da população local. De acordo com Marcellino (2008), o esporte enquanto direito constitucional, só pode ser alcançado pela população se problemas urbanos característicos das cidades forem minimizados, como a má distribuição dos equipamentos e serviços públicos que marginalizam aqueles forçados a viverem em locais pouco assistidos pelo poder público.

### **3.3.2 Os programas e projetos esportivos implementados pela SMEL e suas relações com o desenvolvimento social e urbano**

Ao considerar a estrutura organizacional da SMEL bem como, os planos plurianuais do município analisado foi possível organizar a análise das ações esportivas desenvolvidas nos diversos ciclos da entidade por meio dos seguintes elementos: setor administrativo; assistência à criança e ao adolescente; desporto comunitário; lazer e infraestrutura urbana.

Neste contexto, a gestão pública municipal que atuou no período de 2005 a 2008, elaborou um documento denominado: “Políticas Públicas de Esporte e Lazer: calendário esportivo municipal”. Ao se recolher a este documento verifica-se a busca do Poder Público Municipal pela solidificação do princípio da abrangência das ações esportivas e de lazer, ao evidenciar que, a SMEL: “[...] estaria atenta para prestar o atendimento possível a todas as programações que sejam de interesse das crianças, jovens, adolescentes e adultos, de ambos os sexos da comunidade de Jequié” (JEQUIÉ, 2007a, p. 39).

No primeiro ciclo da SMEL foi possível diagnosticar a alocação de R\$ 2.220.000,00 para a manutenção do setor administrativo da secretaria. Estes recursos financeiros foram destinados aos pagamentos de recursos humanos contratados temporariamente, aquisição de material de consumo e quitação de débitos vinculados a prestação de serviços por meio de pessoas jurídicas (JEQUIÉ, 2007f;2008).

No âmbito da assistência a criança e ao adolescente foram alocados R\$ 1.170.000,00 para a realização dos jogos e recreações e para efetivação da contrapartida vinculada ao convênio estabelecido com o ME para a implantação do programa segundo tempo no município. Este programa proporcionou 4.000 vagas a crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos de idade, através de 20 núcleos distribuídos entre a zona urbana e rural do município, com o intuito de democratizar o acesso a prática esportiva na referida comunidade. O reforço escolar, o reforço alimentar e acompanhamento odontológico faziam parte das atividades deste programa (JEQUIÉ, 2006b).

Figura 16 – Desfile de Abertura do Programa Segundo Tempo



Fonte: Jequié (2009).

Neste ponto, acredita-se na contribuição significativa da política esportiva local com o desenvolvimento social, tendo em vista a utilização da vulnerabilidade social enquanto critério de seleção dos participantes das ações oferecidas pela SMEL. Ao mesmo tempo, o poder público municipal estabeleceu um cronograma de reforma e manutenção dos espaços e equipamentos esportivos a serem utilizados pelo programa enquanto exigência do ME.

Na perspectiva do desporto comunitário, o valor alocado para esta ação foi equivalente a R\$ 1.455.000,00. Logo, o torneio de futebol dos distritos (Figura 18) se apresentou como a principal política de lazer, destinada as comunidades residentes em zonas mais distantes do perímetro urbano. Tal projeto tinha como intuito a

promoção da integração entre as comunidades dos distritos e povoados do município, contando assim, com a participação de aproximadamente 1.080 jogadores. O evento aconteceu durante os meses de abril a setembro, no período de 2007 a 2008 (JEQUIÉ, 2008).

Figura 17 – Torneio dos distritos



Fonte: Jequié (2008).

A preocupação com a promoção da saúde se materializou, no primeiro ciclo da SMEL, por meio do atendimento a demanda exposta por representantes da prefeitura municipal durante a realização do I Fórum Municipal de Esporte e Lazer. O relatório final do I fórum aponta que, os funcionários presentes ao evento propuseram a criação de um projeto voltado à qualidade de vida dos servidores públicos (SMEL, 2007).

Desta forma, o corpo técnico da SMEL executou durante o ano de 2007 um projeto de Ginástica Laboral através de uma parceria com uma determinada academia de ginástica do município. Outro dado importante neste quesito foi o projeto denominado “Qualidade de vida nas quatro estações”, o qual proporcionou o acompanhamento individual dos praticantes de atividade física na avenida Vavá Lomanto, avenida César Borges e no Centro Industrial. Neste sentido, o praticante poderia fazer uma avaliação física e consultar profissionais da área de educação física, acerca da prescrição de exercícios físicos. Entretanto, não foram evidenciados recursos específicos para as ações em questão (SMEL, 2007).

No cenário do esporte de rendimento, foram realizados diversos torneios e campeonatos para as categorias de base das diversas modalidades instituídas a partir da implementação da SMEL. O secretário municipal potencializou o aproveitamento do Balneário da Barragem de Pedras, através da realização de diversos eventos esportivos náuticos, entre eles: a maratona aquática e a realização

de uma etapa do campeonato baiano de jet ski. Ao mesmo tempo, foi possível diagnosticar um número significativo de atividades correlatas, entre elas: curso de formação em arbitragem de futebol e futsal; curso de recreação e lazer; curso de atualização técnica em handebol; curso de atualização técnica em voleibol, etc (SMEL, 2007).

No que tange ao apoio ao esporte profissional criou-se um convênio com a Liga Desportiva de Jequié (LDJ), no valor de R\$ 40.000,00 visando o financiamento necessário a participação da Associação Desportiva de Jequié (ADJ), no campeonato Baiano de Futebol da segunda divisão.

Desta forma, a principal prioridade do primeiro ciclo da SMEL esteve alinhada as ações destinadas ao desporto educacional e ao desporto comunitário, no que se refere a alocação dos recursos financeiros para o campo esportivo local. Esse dado se alinha as prerrogativas legais da Constituição Federal, as quais apontam a obrigatoriedade dos gastos dos recursos financeiros destinados ao setor esportivo com as referidas manifestações (BRASIL, 1988).

Ao analisar o segundo ciclo da SMEL, no período de 2009 a 2013, constatou-se que, os recursos financeiros destinados a subfunção administração geral foram relacionados com a gestão dos serviços técnico-administrativos da SMEL. Assim, alocou-se o montante de R\$ 3.979.801,00 para serem gastos com esta subfunção, a qual tem como finalidade a garantia do pleno funcionamento da entidade (JEQUIÉ, 2009).

A respeito do desporto educacional, caracterizado pela subfunção assistência a criança e ao adolescente, pode-se observar que, o valor destinado ao setor correspondeu a R\$ 7.273.129,00, visando garantir, exclusivamente, a manutenção do programa segundo tempo. Vale ressaltar que, este programa é uma continuidade do convênio firmado na gestão anterior, junto ao ME.

No que concerne ao desporto participativo, o secretário implementou um projeto denominado "SoLazer", buscando atender a população do município por intermédio das atividades educativas, esportivas e recreativas tais como: oficina de estórias infantis, desenho, pintura, teatro, futebol, vôlei, baleado, xadrez, dominó e dama. Este projeto atendeu a crianças e adolescentes dos bairros e distritos, totalizando aproximadamente 2.500 beneficiados. Desse modo, foi possível observar a inserção de outras Secretarias no projeto, tais como: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de

Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infra – Estrutura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMEL, 2009).

Figura 18 – Projeto SoLazer



Fonte: Jequié (2009).

Ao analisar tais dados a luz do pensamento de Bourdieu (1983) verificou-se a utilização de diversos capitais no processo de implementação da política esportiva local. Esta ação de luta se traduz nas dinâmicas sociais por meio das práticas incorporadas, ou seja, o *habitus* incorporado pela experiência e vivência no campo em questão, por parte dos agentes que o compõem, o que possibilitou a ampliação das estratégias e especificidades das atividades por meio do que o autor denomina como a “percepção do jogo”.

De acordo com os estudos de Marcellino (2008), as ações esportivas desenvolvidas se configuram em atitudes ineficientes perante a garantia do lazer enquanto direito social, haja vista que, projetos e eventos esporádicos não irão possibilitar a comunidade beneficiada, os elementos educativos que compõem o lazer. Ao mesmo tempo, os dados apresentados reafirmam o pensamento de Mezzadri (2011), o qual classifica ações deste tipo enquanto uma política de governo e não de Estado. Para o autor, estas políticas perpassam por diversas transformações, utilizando verbas de outros setores para a sua respectiva execução.

No terceiro ciclo da SMEL, no plano da assistência a criança e ao adolescente deu-se continuidade ao convênio com o Programa Segundo Tempo. Contudo, percebeu-se uma redução na alocação dos recursos financeiros destinados a esta ação, fato este que diminui o número de beneficiados e a diversidade das ações oferecidas. Além disso, pode-se observar o desvio de função dos profissionais e monitores do programa com vistas ao exercício de outras atividades não correlatas aos princípios estabelecidos no convênio. Desse modo, acredita-se que esta ação seja reflexo da falta de autonomia e independência orçamentária, fato este que

possibilitaria a contratação de outros profissionais para atenderem as diversas demandas esportivas existentes.

Na esfera do desporto comunitário, a maior ação do Poder Público local foi a realização de um projeto denominado: “Alegria na Rua”. Logo, pode-se observar o caráter utilitarista desta ação, através do posicionamento evidenciado pelo secretário na matéria publicada em um blog local:

Iniciou neste domingo (02), no distrito de Itajuru, o Projeto “Alegria na Rua”. O projeto visa a partir da cultura corporal presente no esporte, nas brincadeiras e nas manifestações culturais, formas de proporcionar aos jequeenses atividades prazerosas que estimulem a alegria. De acordo com o Secretário Jairo Rodrigues, o projeto “Alegria na Rua” busca ainda valorizar o convívio em sociedade através de ações que favorecem a formação e a qualidade de vida do cidadão. “Estamos utilizando o esporte e a cultura como ferramentas de desenvolvimento educacional, e ainda, como veículo de formação física, intelectual e social dos jovens. O resultado que esperamos é a ocupação do tempo livre de nossas crianças e nossos jovens com atividades sadias que os distanciem das drogas, da marginalidade”, ressalta o secretário. (MEIRA, 2014).

Vale ressaltar que, naquele determinado momento, vivia-se uma intensa onda de criminalidade e atos de violência, principalmente na zona rural do município, conforme noticiado em diversos jornais da época. Os dados apresentados revelam que, mais uma vez, a ação esportiva materializada pelo Poder Público local se apresenta como reflexo da utilização do esporte e o lazer enquanto ferramentas de controle da violência nos distritos e povoados do município, vinculando a este fenômenos sociais o caráter funcional-utilitarista típico de políticas focalizadas (LINHALES, 2001).

No desporto de rendimento, constatou-se a maior transferência de recursos financeiros para a ADJ, desde a criação da SMEL. Logo, foram destinados R\$ 240.000,00 para o financiamento das ações esportivas promovidas pela referida associação. Este dado vai ao encontro dos resultados explanados nos estudos de Almeida (2010), o qual afirma que, os maiores valores de investimentos para as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil têm sido alocados ao esporte de rendimento.

Mazzei et al (2014), aponta que os investimentos no esporte de alto rendimento, além da busca pelo sucesso nos eventos esportivos, almejam alcançar outros benefícios como prestígio diplomático internacional, orgulho nacional e propaganda eficiente sobre o desenvolvimento socioeconômico do país. Desse modo, Athayde; Mascarenhas; Salvador (2015, p 03) revelam que: “a análise do

financiamento e orçamento público pode auxiliar na realização de um exame mais completo das particularidades da política social brasileira e, mais especificamente, as esportivas”.

### **3.3.3 A gestão participativa enquanto possibilidade de desenvolvimento social**

No que diz respeito as ações de controle social do setor esportivo, observou-se no primeiro ciclo da gestão esportiva local, uma tentativa de aproximação com o princípio da gestão participativa prevista na Constituição Federal e incutida na Lei orgânica municipal, através da realização de uma série de atividades destinadas ao controle social das políticas públicas esportivas.

A realização do I fórum municipal de esporte e lazer, ocorrido no ano de 2006, foi a primeira ação relacionada a temática em questão. O evento contou com a participação de 80 representantes de diversas entidades esportivas e teve como missão: traçar um panorama da política esportiva local e planejar as ações esportivas em conjunto com a comunidade Jequieense (JEQUIÉ, 2006). Em consonância, foram escolhidos doze membros da comunidade esportiva, presentes no referido evento, a fim de representarem o município na I Conferência Regional de Esporte e Lazer, que aconteceria no mês de abril de 2006, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia. Este método de planejamento das políticas públicas esportivas inaugurou uma nova maneira de gerenciar as atividades inerentes ao setor. Desta forma, acredita-se que a formação do gestor alinhada a assessoria oriunda do seu corpo técnico e a efervescência da comunidade esportiva acerca da realização da I e II Conferência Nacional de Esporte foram fatores condicionantes para a aplicação deste método.

Avançando na compreensão sobre o esporte e o lazer enquanto área de desenvolvimento social frente ao poder público municipal, pode-se observar que, durante a respectiva gestão foram instituídas ações estruturantes através da implementação de programas e projetos que possibilitassem a diversificação das ações esportivas elencadas a partir dos instrumentos de consulta popular, entre eles, os fóruns realizados. Ao correlacionar este dado aos estudos de Silva e Bacci (2012) percebe-se a dinâmica que se estabelece no campo político. Para os autores, este processo é natural e extremamente legítimo em uma democracia e deveria, em



síntese, refletir as demandas prioritárias a partir da ação dos governos por meio da implementação das políticas públicas.

Assim, a política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. Nem toda a sociedade se envolve em todas as políticas. O envolvimento depende dos interesses de cada um dos seus grupos. [...] os agentes que se envolvem são aqueles que de alguma forma intervêm no processo político, como produtores, ONGs, associações de classe, sindicatos, agentes institucionais de pesquisa e os próprios representantes do Estado. (SILVA; BACCI, 2012, p. 21).

Na sequência das ações, foi realizado o II Fórum, contando com a participação de 150 representantes da comunidade esportiva local. Este evento buscou a sistematização e a organização das manifestações culturais de esporte e lazer no município. No mês de abril de 2007, aconteceu o III Fórum Municipal de Esporte e Lazer, que teve como intuito a apresentação do documento intitulado “Políticas Públicas de Esporte e Lazer – Calendário Esportivo Municipal”.

Ao analisar o referido documento, pode-se verificar a visão do Secretário sobre o processo de participação da comunidade esportiva no planejamento das ações da SMEL: “nunca em Jequié se debateu com tamanha profundidade e abrangência os aspectos do esporte e lazer. E é preciso que fique claro: essa luta não tem donos, é de todos!” (JEQUIÉ, 2007f, p. 05).

No que diz respeito ao segundo ciclo de ações da SMEL, pode-se verificar que, o então secretário Robério Chaves Pinheiro ao assumir a entidade buscou dar continuidade ao processo de inclusão da comunidade esportiva, no tange ao planejamento das ações esportivas. Desta maneira, conforme o relatório de atividades da SMEL foi realizado o IV Fórum de Esporte e Lazer (Figura 15), contando com a participação de desportistas locais, presidentes de associações de bairro, profissionais e estudantes de educação física e profissionais da imprensa, totalizando aproximadamente 200 participantes (SMEL, 2009).

Figura 19 – IV Fórum Municipal de Esporte e Lazer



Fonte: Jequié (2009).

O evento teve como intuito a elaboração do Calendário Esportivo Municipal – 2009. Dessa maneira, o secretário Robério Chaves evidencia no relatório final do evento, qual seria o real objetivo para a construção do referido documento: “disciplinar a organização de cada evento a ser realizado e que tem como meta formar cidadãos moradores na zona urbana e rural do município” (JEQUIÉ, 2009, p. 02). Os dados apresentados revelaram a visão dicotômica do gestor acerca do espaço social, dividindo-o em: urbano e rural. Esta ação vai de encontro ao pensamento de Castells (1983), o qual defende a necessidade de superar a dicotomia rural/urbana por uma diversidade descontínua de formas espaciais, buscando assim, uma pluralidade diferenciada de unidades de reprodução da força de trabalho.

O V Fórum (Figura 16) foi realizado no intuito de socializar as atividades realizadas no ano de 2009 e a apresentação do planejamento previsto para o ano seguinte. Vale destacar a presença da grande quantidade de desportistas no evento, conforme apontado no relatório de atividades da SMEL.

Figura 20 – V Fórum Municipal de Esporte e Lazer



Fonte: Jequié (2010).

As ferramentas de materialização do controle social desenvolvidas na gestão da secretária Ana Claudia, no período de 2011 a 2012, tiveram início a partir da

realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer, ocorrida no dia 06 de Abril de 2011. Em sequência, foram realizados dois fóruns na referida gestão, visando exclusivamente a prestação de contas das ações realizadas, perante a comunidade esportiva. Apesar da tentativa de solidificação do princípio da gestão participativa, estes eventos contaram com pouca adesão da comunidade esportiva, conforme evidenciado no relatório de atividades da secretaria (JEQUIÉ, 2012).

No terceiro ciclo da SMEL foram alocados recursos financeiros estipulados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a revitalização do CMEL, no ano de 2014. Ao mesmo tempo, o município teve uma previsão de transferência de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano, para o CMEL, com vistas a realização de ações de controle social. No entanto, até a conclusão da presente investigação não existiram dados que comprovassem a implementação do referido Conselho.

Desse modo, considera-se que a gestão unilateral foi uma marca incisiva do terceiro ciclo da política esportiva local. Ao mesmo tempo, acredita-se que esta ação seja reflexo da prevalência de agentes sem formação profissional, o que poderia dificultar o processo de planejamento e avaliação das ações esportivas, tendo em vista o pouco capital intelectual adquirido pelos agentes em questão.

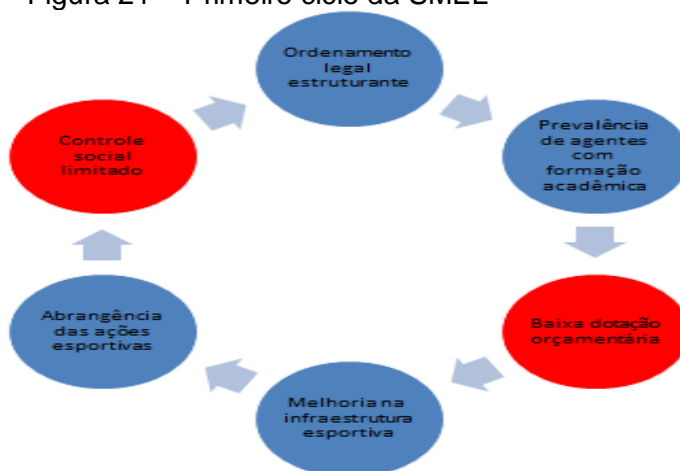
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao avaliar a política esportiva enquanto possibilidade de desenvolvimento social e urbano do município de Jequié levou-se em consideração: o ordenamento legal destinado ao setor esportivo (*polity*); os agentes que constituíram o campo esportivo local (*politics*) e as ações implementadas nos três ciclos da SMEL.

Desta forma, pode-se concluir que, no primeiro ciclo da entidade, o poder público municipal viabilizou uma série de atos legais com vistas a estruturação da legislação esportiva local. Esta ação possibilitou vários benefícios ao setor esportivo, tais como: a reformulação do CMEL; a criação da lei de incentivo fiscal e o surgimento do FMAE. Além disso, a elaboração do Plano Diretor garantiu a inserção do esporte e do lazer no planejamento urbano do município por meio de prerrogativas legais que sustentassem tais fenômenos no processo de uso e ocupação do solo.

Outro pilar da política esportiva implementada no primeiro ciclo foi a constituição do campo esportivo local com prevalência de agentes com formação profissional em educação física. Em consequência, foram instituídas diversas ações de melhoria da infraestrutura urbana, com destaque para a ampliação dos espaços e equipamentos esportivos e de lazer. Ao mesmo tempo, vários projetos foram desenvolvidos, atendendo as três dimensões esportivas existentes. Entretanto, a baixa dotação orçamentária destinada a função desporto e lazer no planejamento financeiro municipal bem como, a falta de continuidade das ações destinadas a gestão participativa do setor esportivo, se apresentaram como fatores limitantes da política esportiva neste ciclo.

Figura 21 – Primeiro ciclo da SMEL

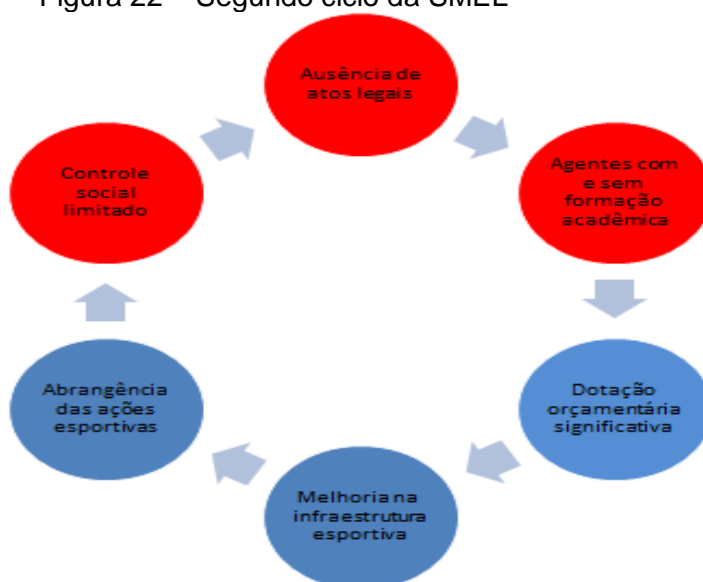


Fonte: Elaborado pelo autor.

No que diz respeito ao segundo ciclo da política esportiva municipal, pode-se verificar a ausência da implantação de atos legais voltados ao setor esportivo. Neste caso, a oportunidade de nomear os agentes vinculados ao CMEL e ao FMAE e o processo de captação de recursos através da lei de incentivo fiscal não foram materializados.

A redução do número de agentes com formação profissional no campo esportivo local foi outro ponto negativo da gestão em questão. Vale ressaltar que, este fato esteve atrelado a influência do campo político sobre o campo esportivo local. Contudo, a continuidade da melhoria da infraestrutura esportiva aliada ao aumento na dotação orçamentária destinada ao setor esportivo e a ampliação e diversificação das atividades esportivas oferecidas pela SMEL, foram ações de destaque do segundo ciclo.

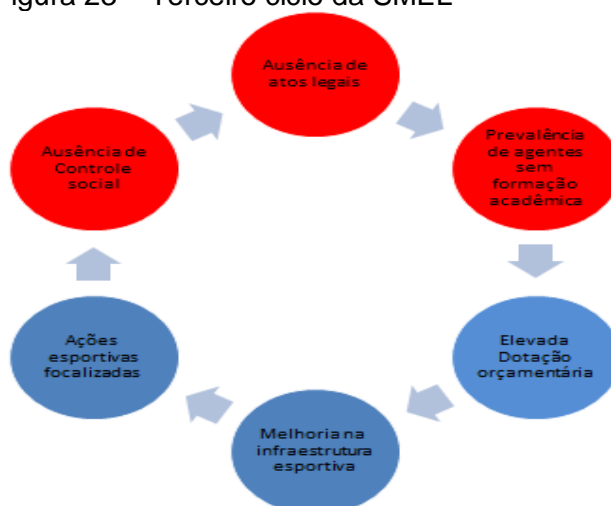
Figura 22 – Segundo ciclo da SMEL



Fonte: elaborado pelo autor.

No terceiro ciclo foi possível constatar a ausência de atos legais destinados ao fenômeno esportivo e a prevalência de agentes sem formação profissional no campo esportivo local. Apesar do aumento significativo do orçamento destinado ao setor esportivo, poucas ações foram materializadas. Ao mesmo tempo, os programas e projetos esportivos apresentaram um caráter focal, dando-se prioridade ao processo de melhoria na infraestrutura urbana, por meio da implantação das academias ao ar livre. Em adição, constatou-se a inexistência do processo de inclusão da população no planejamento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer, vinculando assim, um caráter unilateral a gestão correspondente ao terceiro ciclo da SMEL.

Figura 23 – Terceiro ciclo da SMEL



Fonte: elaborado pelo autor.

Ao analisar as ações esportivas implementadas nos três ciclos de atuação da SMEL, pode-se concluir que, no primeiro ciclo a atuação do gestor possibilitou a materialização de uma política de natureza estrutural, com abrangência universal e caráter distributivo, tendo em vista que, as ações desenvolvidas buscaram atender um número significativo da sociedade, desde idosos a crianças. Apesar da tentativa de continuidade da política implementada no primeiro ciclo da SMEL, verificou-se que, no segundo momento as ações foram pautadas na natureza emergencial. Todavia, manteve-se a abrangência universal, através do oferecimento de diversas atividades de esporte e lazer, conforme os delineamentos dos fóruns e conferências realizadas. Por fim, observou-se que, no terceiro ciclo, as ações foram direcionadas por atitudes unilaterais e verticalizadas, as quais podem ser caracterizadas de natureza emergencial e abrangência focal.

Entretanto, algumas considerações são comuns aos três ciclos da política esportiva local. A ausência da implementação do CMEL, visando a solidificação de um mecanismo legal de controle social das políticas públicas de esporte e lazer. A inexistência de um percentual mínimo do Produto Interno Bruto a ser investido, exclusiva e obrigatoriamente, com o setor esportivo e a ausência de instrumentos de materialização da Lei de incentivo fiscal como fonte de captação de recursos financeiros externos, limitando assim, a possibilidade de implementação do FMAE.

Desse modo, a constituição do ordenamento legal destinado ao setor esportivo, os diversos agentes sociais inseridos no campo esportivo local e as ações

esportivas não foram capazes de materializar um desenvolvimento social e urbano significativo no município investigado. Nesta lógica, pôde-se confirmar a hipótese assumida durante a pesquisa e, ao mesmo tempo, sinalizar novos caminhos para a política esportiva local.

A possibilidade da autonomia financeira por meio da definição de um percentual do PIB a ser investido exclusivamente com a política esportiva e a captação de recursos financeiros por meio de renúncia fiscal e parcerias público-privadas se apresentam como ferramentas singulares de estruturação do setor esportivo local. Ao mesmo tempo, o estabelecimento de mecanismos permanentes de controle social poderá auxiliar o processo de planejamento e avaliação das ações esportivas a serem materializadas. Além disso, acredita-se que a inserção de agentes com formação profissional no campo esportivo local é de suma importância para a aquisição de conquistas significativas, no que diz respeito a disputa de poder estabelecida nos diversos campos existentes no município, tendo em vista o acúmulo de capital intelectual e cultural desses agentes.

Por fim, defende-se a ideia da implementação de um sistema municipal de esporte e lazer que venha a garantir o alicerce legal e administrativo das ações supracitadas, colaborando assim, para o desenvolvimento social e urbano do município. Todavia, torna-se salutar a realização de novos estudos sobre a temática em questão, no intuito de elucidar outros esclarecimentos aos questionamentos levantados a partir desta investigação.



## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, E. P. **A nova história de Jequié**. Salvador: GSH Editora, 1997.
- ALMEIDA, B. S. de. **O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil**. 2010. Dissertação de Mestrado (Departamento de Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- ALMEIDA, B. S. de; MARCHI JUNIOR, W. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, 2010, p. 73-92.
- ALMEIDA, B.C.; PAULA, S. L. Política de esporte e lazer: a elaboração de um instrumento de avaliação. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 36., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]** Rio de Janeiro, 2012.
- ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; SALVADOR, E. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. **Rev. Bras. Ciênc. do Esporte**, v. 37, n. 1, 2015, p. 2-10.
- AKERMANN, M ET AL. Podemos falar de ambiente e saúde problematizando as conexões entre saúde e desenvolvimento? **Espaço Geográfico em Análise**, v. 15, 2006.
- BAHIA, **Lei Delegada nº 37 de Março de 1983** – Cria a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia- e da outras providências. Disponível em: <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70038/lei-delegada-37-83> Acesso em: 30 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 4.697 de 15 de Julho de 1987**. Dispõe sobre modificações na estrutura da Administração Pública do Estado da Bahia e da outras providências. Disponível em: <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85798/lei-4697-87> Acesso em: 30 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.424 de 27 de janeiro de 2005**. Altera a denominação, finalidade, estrutura organizacional e de cargos em comissão da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETRAS, reorganiza a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e dá outras providências. Disponível em: <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85844/lei-9424-05> Acesso em: 30 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.549 de 28 de dezembro de 2006**. Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Disponível em: <http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/85395/lei-10549-06> Acesso em: 30 ago. 2014.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.585 de 04 de julho de 2012**. Cria o Sistema de Esporte e Lazer no âmbito do Estado da Bahia, institui a Política Estadual de Esporte e Lazer e dá outras providências. Disponível em: [http://www.confef.org.br/extra/juris/mostra\\_lei.asp?ID=127](http://www.confef.org.br/extra/juris/mostra_lei.asp?ID=127) Acesso em: 30 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Planejamento. **Relatório Anual de Governo 2014**. Salvador: SEPLAN, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BASTOS, F. da C. **Gestão democrática e política municipal de esporte: o caso de Santana de Parnaíba**. 2008. (Tese de Doutorado) - Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2008.

BOURDIEU, P. Como é possível ser esportivo? *In*: QUESTÕES de Sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

\_\_\_\_\_. (Coord.). **Miséria do mundo**. Trad. Mateus S. Soares Azevedo et al. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. A casa do rei à razão de Estado: um modelo da gênese do campo burocrático. *In*: WACQUANT, L. (org.). **O mistério do ministério – Pierre Bourdieu e a política democrática**. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 4170.

\_\_\_\_\_. Pierre. **O poder simbólico**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988, 292 p.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9615consol.htm). Acesso em: 10 jul. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001**. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Brasília, 2001b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/LEIS2001/L10264.htm> Acesso em: 24 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. **Medida provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 – convertida na Lei n. 10.683, de 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 2003a. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil03/mpv/Antigas\\_2003/103.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/mpv/Antigas_2003/103.htm). Acesso em: 30 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Brasília, 2003b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.671.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003**. Altera dispositivos da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003c. Disponível em <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2003/10672.htm>. Acesso em: 20 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério do Esporte. **Política Nacional de Esporte**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **II Conferência Nacional de Esporte – Texto Básico**. Brasília: Governo Federal, Ministério do Esporte, 2006.

\_\_\_\_\_. **Brasil2016 – Plano de legado dos jogos olímpicos**. Brasília: Governo Federal, Ministério do Esporte, 2016. Disponível em: <http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/noticias/brasil-apresenta-o-plano-de-legado-dos-jogos-instalacoes-olimpicas-integrarao-a-rede-nacional-de-treinamento>. Acesso em: 20 jul. 2016.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social: teoria e ejercicios**. 7. ed. rev. Madrid: Paraninfo, 1991.

BRAVO, M.I.; CORREIA, M.V.C. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.109, jan./mar. 2012.

BHOSCETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, São Paulo, 2009.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: UnB, 2000. 2 v.

BUENO, L. **Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 2008. (Tese de Doutorado) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de empresa de São Paulo, São Paulo, 2008.

BENTO, L.C.M. Plano Diretor de Uberlândia/MG: Análise e propostas para as seções de esporte e lazer, meio ambiente e segurança pública. **Enciclopédia biosfera**, v. 6, p. 1-14, 2010.

BRITTO, C. A. Distinção entre controle social do poder e participação popular. **Revista de Direito Administrativo**. Brasília, n. 189, p. 115-122, 1992.

CALADO, S. dos S; FERREIRA, S.C. dos R. **Análise de documentos: método de recolha e análise de dados**. 2004. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf> Acesso em: 14 maio 2015.

CARVALHO, C.; GONÇALVES, J. A mercantilização do futebol brasileiro: instrumentos, avanços e resistências. **Cadernos EBAPE. BR**, n. 2, p. 3 a 4, 2006.

CASTELAN, L.P. **As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no Governo Lula (2003-2010)**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Unicamp, Campinas/SP, 2010.

CASTELLANI FILHO, L. **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papyrus, 1988.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CONFED - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Relatório de desenvolvimento humano terá o esporte como tema pela 1ª vez. **Revista Confed**, ano XV, n. 60, p. 32-33, 2016.

CORREIA, M. V. C. Controle Social. *In*: **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: EPSJV, 2000. p. 66-73.

FERNANDES, E. R.; HÚNGARO, E. M.; ATHAYDE, P. F. Lazer, trabalho e sociedade: notas introdutórias sobre o lazer como um direito social. **Revista Digital EFDeportes**, Buenos Aires, año 16, n. 155, abr. 2011. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd155/o-lazer-como-um-direito-social.htm> Acesso em: 14 maio 2015.

FREY, K. Análise de políticas públicas: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. **Cadernos de Pesquisa**, n.18, set. 1999.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GODOY, L. **O sistema nacional de esporte no Brasil**: revelações e possíveis delineamentos. 2013. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

GONÇALVES, M. de F. C. Uma contribuição para pensar as políticas públicas de educação: a burocracia como sujeito do processo de políticas públicas. **Revista Políticas Públicas**, v. 12, n. 1, 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais**. Perfil dos municípios brasileiros, 2015. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais**. Perfil dos Municípios Brasileiros, Esporte 2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

JEQUIÉ. Lei Orgânica do município de Jequié. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 1990. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1236 de 17 de dezembro de 1991. Trata da criação do conselho municipal de esporte e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2002. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diariooficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1552, de 04 de fevereiro de 2002. Aprova a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Jequié e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2002. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei Nº.1.650, de 14 de Julho de 2005. Altera a lei nº 1552/02, para criação da secretaria municipal de esporte e lazer, alterando, em consequência, os artigos que menciona o referido diploma e da lei nº 1613, de 21 de maio de 2004, e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2005. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1696, de 10 de julho de 2006. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2006. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2006**. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013

\_\_\_\_\_. **Calendário Esportivo Municipal (CEM)**. 1. ed. Jequié: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Jequié, 2007a.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1736, de 03 de setembro de 2007. Dispõe sobre alteração da lei nº 1236 de 17 de dezembro de 1991 que trata da criação do conselho municipal de esporte e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2007b. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1737 - em, 03 de setembro de 2007. Dispõe sobre incentivo fiscal aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do município de Jequié, e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2007c. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 1742, de 11 de setembro de 2007. Cria o fundo municipal de apoio ao esporte (FMAE), destinado a subsidiar entidades e eventos esportivos, no âmbito do sistema municipal de Jequié, e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2007d. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 1, de 27 de dezembro de 2007e. Aprova o plano diretor municipal de Jequié e dá outras providências. **Diário oficial** [do município de Jequié/BA], 2007. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 23 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária**. 2007f. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2008**. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2009**. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2010**. Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2011.** Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **[Site da prefeitura municipal de Jequié].** 2011. Disponível em: [www.jequie.ba.gov.br](http://www.jequie.ba.gov.br) Acesso em: 13 de mai. 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2012.** Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 22 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2013.** Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 20 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2014.** Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 10 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatórios resumidos da execução orçamentária, 2015.** Disponível em: <http://www.jequie.ba.io.org.br/diarioOficial>. Acesso em: 03 mar. 2016.

MARCELLINO, N. C. **Políticas Públicas de Lazer.** Campinas- SP: Alínea, 2008.

MARCHI JR, W. **Sacando” o voleibol.** São Paulo: Hucitec, 2004.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2011.

MARIN, L.Z.; WEISS, S.L.I. **O perfil da gestão das instituições municipais públicas de administração esportiva da região metropolitana de Florianópolis, SC.** [s.l.]: [s.n.], 2009.

MATIAS, W. B; ATAHAYDE, P. F.; HUNGÁRO, E. M.; MASCARENHAS, F. A lei de incentivo fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 21, n. 01, p. 95-109, 2015.

MAZZEI, L. C.; YAMAMOTO, P. Y. ; CURY, R. ; BASTOS, F.C . Possíveis legados de Eventos Esportivos Internacionais: o caso dos patrocínios no esporte Olímpico brasileiro. **Lecturas Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, v. 19, 2014.

MAZZEI, L. C.. Políticas Públicas do Esporte no Brasil. *In*: VANCE, Patricia de Salles; NASSIF, Vânia Maria Jorge; MASTERALEXIS, Lisa Pike. (org.). **Gestão do esporte: casos brasileiros e internacionais.** 1. ed. Rio de Janeiro: LTC - Grupo Gen, 2015. v. 1. p. 35-54.

MEIRA, Z. **Projeto “Alegria da rua” iniciado em Itajurú.** 2014. Disponível em: <http://zeniltonmeira.blogspot.com.br/2014/02/projeto-alegria-na-rua-realizado-em.html> Acesso em: 10 mar. 2015.

MENDONÇA, G. M. **Manual de normalização para apresentação de trabalhos acadêmicos.** Salvador: Unifacs, 2009.

MELO, M. P. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré.** Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

MEZZADRI, F. M. Políticas Públicas para o esporte e o lazer: teorias e conceitos. *In*: TERRA, R.; MOTTA, A. **Esporte, lazer e políticas públicas na Região dos Lagos**. Rio de Janeiro: iVentura, 2011.102 p.

MONTE-MÓR, R. L. **Do urbanismo à política urbana**: notas sobre o caso brasileiro. Belo Horizonte, 1981. Unpublished manuscript.

MÜLLER, A. Em busca de uma base para o esporte olímpico: política pública e gestão da educação física, do esporte e do lazer no Brasil. *In*: TURINI, M.; DACOSTA, L. (org.). **Coletânea de textos em estudos olímpicos**. Rio de Janeiro: Editora Gama Filho, 2002.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista FAE**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 37-48, 2002.

OLIVER, M. **Prefeitura define construção de cinco quadras poliesportivas em Jequié**. 2007. Disponível em: <https://marcosoliver.wordpress.com/2007/10/16/prefeitura-define-construcao-de-cinco-quadras-poliesportivas-em-jequei/>. Acesso em: 10 jun. 2015.

PELLEGRIN, A. de. O espaço de lazer na cidade e a administração municipal. *In*: MARCELLINO, N. C. **Políticas públicas setoriais de lazer**. Campinas: Autores Associados, 1996.

RIOS, D. **Jequié** – síntese histórica e informativa. 2. ed. Jequié, BA: JM Gráfica e Ltda, 2011.

ROSA, R. L. **A política nacional do esporte e sua relação entre o global e o local**. Curitiba, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Física) –Universidade Federal do Paraná, 2011.

SILVA, T. D.; ALMEIDA, T. S.; SILVA, R. C. Politics and Sports Finance in Brazil: an analysis about the national system for sport and leisure. **International Journal of Research in Humanities and Social Studies**, Hyderabad, India, v. 2, issue 7, 2015. Disponível em: <http://www.ijrhss.org/v2-i7.php> Acesso em: 18 jul. 2015.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez 2006, p. 20-45.

STAREPRAVO, F. A.; MEZZADRI, Fernando Marinho. Conselhos municipais de esporte e lazer e outras formas de participação direta no estado do Paraná. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, v. 5, p. 120-125, 2007

STAREPRAVO, F. A. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer No Brasil**: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico. 2011. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

SANTOS, M. **Por uma globalização: do pensamento único à consciência universal**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SEI – SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Estatísticas dos municípios Baianos - Territórios de Identidade**. Salvador, BA, 2010. v. 18.

SOUZA, N. de J. **Desenvolvimento econômico**. São Paulo: Atlas, 1993.

SUASSUNA, D. M. **Políticas públicas para o esporte e o lazer no Brasil**. Brasília: [s.n.], 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte-educação. Maringá: Eduem, 2010.

TUBINO, M. J. G. et al. **Telecurso 2000**: educação para o esporte. São Paulo: Globo, 2000.